ANNO XXXI. N. 48.

[illegible]

QUARTA FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO. Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. [illegible] Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Macció, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achilles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 28 1/2 e 28 1/4 d. por 1$.
« Paris, 340 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 a 98 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas.	.	16$000
» de 6$400 novas.	.	16$000
» de 4$000.	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	. . .	1$940
Pesos columnarios,	. . .	1$940
» mexicanos.	. . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Fevereiro 2 Lua cheia a 1 hora, 21 minutos e 37 segundos da manhãa.
» 10 Quarto minguante aos 49 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova as 4 horas, 27 minutos e 35 segundos da tarde.
» 23 Quarto crescente as 3 hora, 13 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
26 Segunda. (Estação de S. Pedro ad Vincula.)
27 Terça. (Estação a S. Anastacio) S. Antigono.
28 Quarta. (Temporas) Estação de S. Maria M.)
1 Quinta. (Estação a S. Lourenço in pane perna)
2 Sexta. (Estação aos 12 Apostolos) S. Jovino.
3 Sabbado. (Estação a S. Pedro) S. Hemeterio.
4 Domingo. 2.º da Quaresma (Estação a S. Maria em Dominica) S. Casimiro; S. Lucio p.

EXTERIOR.

FRANÇA.

O *Siècle* continua a advogar uma mudança no mappa da Europa, por outras palavras, exige que a guerra assuma um caracter revolucionario. He este inteiramente o espirito do partido que elle representa, mas ha difficuldades no caminho que elle não toma em consideração. Nenhum homem pode dizer o que mudanças a obstinação do governo russo pode levar, mas presentemente o menos que he dito no caminho do excitamento revolucionario he o melhor para o grande objecto que as potencias occidentaes tem em vista. O *Siècle* diz o seguinte:

« Não vamos, como muitos optimistas, um progresso para a paz no tratado de 2 de dezembro, mas temo-lo saudado, como proporcionando uma possibilidade de dirigir a guerra sob melhores condições. O imperador d'Austria, compromettendo-se com nosco, não só a occupar os principados danubianos, mas a defende-los contra a volta das forças russas, e isto sem lançar obstaculo algum no caminho das combinações e movimentos das tropas francezas, inglezas ou ottomanas nos territorios occupados, deu um passo para a alliança occidental. Cada acto que conduz a Austria para mais perto de nós necessariamente separa-a da Russia. Mas dar-se-ha o caso que esta potencia, que he tão cautelosa, no momento de julgar-se acha empenhada com nosco n'uma acção offensiva e defensiva? Não acreditamos; mas já he alguma cousa—he muito—o te-la induzido a um tratado que não pode abandonar sem que evidentemente se declare nossa inimiga.

« O tempo [illegible] já passou; e quando, depois do prazo convencionado, a Austria declarar que os seus [illegible] esforços não produziram effeito, e que a Russia recusa aceitar as garantias pedidas, os gabinetes de Londres e Paris terão somente a propor ao imperador Francisco José as mais efficazes [illegible] o objecto da alliança. Somos de [illegible] lord John Russel; pensamos que segundo [illegible] a Austria, sem faltar a sua [illegible], pode aceitar ou recusar a acção [illegible] sobre as bases que já devem estar resolvidas entre a Inglaterra e a França, se os gabinetes, como voluntariamente admittimos, tiverem [illegible] perspicacia. Mas objectamos [illegible] do mesmo ministro sobre o [illegible] que elle tem ido muito [illegible] que a França e a Inglaterra não [illegible] diminuir o territorio da Russia.

« [illegible] nem sempre são obrigados [illegible], mas nunca usariam de [illegible]. Se a Austria não se [illegible] obrigação resultante do tratado de 2 de dezembro, que tem [illegible] ella não pode [illegible] a attitude da Russia. A vantagem [illegible] empregada por certo tempo em diplomacia, [illegible] chega o momento de se fallar explicitamente.

« Se a Austria tem desejado somente dar tempo ao czar para fazer proposições mais efficazes do que tinha feito, [illegible] jogando uma grande partida. A força da França e da Inglaterra não está somente nos seus brilhantes soldados e nos seus valentes marinheiros, mas n'uma reserva, que em nossa opinião deviam ter feito a sua guarda avançada—a das nacionalidades [illegible], que estão aguardando um signal [illegible].

« He [illegible] no tratado um compromisso mui grave; a Austria, bem como as outras duas potencias, não podem entrar em ajuste algum com a Russia sem que tenham deliberado em commum. Excepto por um odioso acto de traição, he impossivel que a Austria tenha uma intelligencia secreta com o czar. Em virtude do progresso realisado na Europa [illegible] annos, não ha governo [illegible] obrigado a contar com a opinião publica—esta potencia superior que cada dia estende [illegible] seu imperio. Indubitavelmente [illegible] receiar tibiezas diplomaticas a [illegible], mas temos pouco medo da traição.

« O estado actual das cousas ha um elemento que, [illegible] do partido nunca [illegible] em consideração, e que todavia não he destituido de importancia—queremos fallar do orgulho e obstinação do imperador da Russia. Não podemos [illegible] que o monarcha, que he o mais poderoso da Europa pela extensão dos seus territorios e pelo numero dos seus subditos, possa aceitar toda a humilhação publica que deriva deste tratado de 2 de dezembro. Como! poderá o czar de todas as Russias—depois de ter sido obrigado a levantar o assedio de Silistria, e passar o Pruth—depois de soffrer graves choques no Alma e Inkerman, depois de ter tido o mais magnifico dos seus portos quasi bloqueado até com os seus proprios navios, e as fortificações de Sebastopol destruidas—tendo tambem um dos seus mais poderosos exercitos, á cuja frente mostraram-se [illegible] dous filhos, na mais triste posição—Como! dizemos nós, poder-se-ha suppor que o czar queira abandonar os fructos de uma politica de seculos, possa consentir perder o seu *prestigio*, que he a sua maior força no Oriente, possa confessar-se vencido, sem praticar o mais supremo esforço? Não! he impossivel! Quem pensar isto não pode conhecer as condições da existencia dos potentados poderosos—ou ter conhecimento do coração humano.

« O imperador Nicoláo não pode aceitar as condições de paz que lhe foram offerecidas pela Austria: não pode fazer isto sem ganhar uma grande victoria, ou ser completamente desbaratado. Então devemos esperar um terrivel conflicto, e he força que tenhamos animo para nos preparar para isto. Mas não ha tempo a perder. Releva que convidemos as nações sugeitas á liberdade e independencia; se o Occidente permanecer indeciso, será excedido pela Russia.

« Tal he a posição em que nos achamos. Os acontecimentos tem precipitado as crises. Já não pode haver questão de uma guerra circumscripta, do que he chamado uma guerra politica; mas cumpre que seja uma guerra de equilibrio na Europa, uma guerra para remediar todas as injustiças que hão sido tão imprudentemente commettidas quasi por espaço de um seculo. Apenas alguns dias agora nos separam do periodo concedido á Austria. He neste momento que a luz se manifestará—ha de illuminar a todo o mundo. »

O *Seculo* até chega a dizer que, depois dos sacrificios que se tem feito, a Inglaterra e a França se não podem contentar com as condições que podiam ter aceitado antes da guerra, e que estão na necessidade de exigir severas garantias do czar. Então continua nos termos seguintes:—

« A segurança de um dia não será sufficientemente para os numerosos interesses que hão sido compromettidos pela ambição do czar. Então releva que exijamos garantias, que por longo tempo, se não para sempre, preservem a Europa de taes infortunios. Não discutiremos neste momento uma a uma as differentes garantias que devem ser obtidas. Mas primeiro que tudo exigimos que uma barreira seja levantada entre a ambição selvagem dos czares e a parte occidental da Europa.

« Isto pode ser feito, satisfazendo-se ao desejo nacional expresso em todas as reuniões dos deputados da França sob o reinado de Luiz Filippe. A heroica Polonia, por assim dizer, deve levantar-se das cinzas de Sebastopol. He esta uma necessidade de primeira ordem. A Polonia será a guarda avançada da civilisação; protegeria o centro da Europa contra as aggressões francas ou desfarçadas da politica russa. Reconstituindo uma Polonia independente, cumpre que pensemos em todas as outras nacionalidades não menos gloriosas, e que se acham igualmente sacrificadas a uma politica detestavel, ou a ambição do conquistador. A França e a Inglaterra, promettendo esta grande renovação da Europa, augmentariam na estima das nações. O Oriente, renovado pela civilisação e pela tolerancia religiosa, mereceria em poucos annos, todas as instituições de liberdade que ja não podem ser recusados ao Occidente. » (*Times.*)

(DO NOSSO PROPRIO CORRESPONDENTE.)

Berlin 3 de janeiro.

Uma noticia publica, datada de hontem, da repartição central das obras publicas e commercio, annuncia que, em consequencia do damno causado pelas tempestades recentes em varias porções das linhas telegraphicas— entre outras, na linha do Rheno, junto de Madeburg, Bielefeld, e outros lugares—as communicações terão de ser interrompidas até que as ditas linhas sejam reparadas. Tem-se tomado medidas para effectuar-se isto com toda a brevidade possivel. Berlim e as diversas partes do paiz hão sido recentemente visitadas por uma successão de violentas tempestades, e com extraordinarias e repentinas alterações de temperatura, trazendo comsigo enfermidades geraes, desusadas nesta estação. A longa continuação das chuvas tem inspirado receios ácerca das plantações, especialmente nos lugares baixos.

A situação que este governo parece resolvido a assumir está agora claramente definida. As communicações que o barão Von Usedom devia fazer ao gabinete inglez, e as notas de 19, dirigidas aos condes Bernstorf e Hatzfeldt, leva-nos sómente a uma conclusão, e podem ser resumidas no mais apertado espaço. Como a Prussia, está perfeitamente satisfeita com a sinceridade das intenções do czar, ha de decidir-se em favor das declarações russas de 28 de novembro, e não se unirá á medida alguma que tenda a impor qualquer cousa que os dous gabinetes de S. Petersburgo e Berlim considerem como immoderado e prejudicial á honra, aos interesses e a influencia russa. A Prussia não se apartará dos principios do protocolo de 9 de abril; mas differe materialmente da Austria e do Occidente nas suas interpretações e applicações, sendo as suas interpretações sobre estes negocios coincidentes com as do conde Nesserolde. Como a Prussia não tomou parte na troca das notas de 8 de agosto, ainda que recommendasse em S. Petersburgo os fundamentos em que se baseavam — e como as interpretações dos quatro pontos não lhe foram communicadas—está todavia desejosa de continuar os seus bons officios e mediação pela paz. Ella não póde nem adherirá ao tratado de dezembro, porque, para usar da linguagem não grammatical da nota prussiana, a França e a Inglaterra *quererão* e *deverão* contentar-se com a aceitação não modificada do czar ácerca dos quatro pontos, e porque não se juntará em pacto algum que tender a involve-la em hostilidades com a Russia; mas, como uma prova ulterior do seu ardente desejo de reassumir as suas relações diplomaticas com o Occidente, não objecta — em verdade offerece— de um lado, unir-se com elle em um tratado ou ajuste *analogo*, ao passo que por outro lado he igualmente desejosa de entrar em um ajuste, igualmente « analogo », como se deve suppor, com a Austria. Não se diz em que consista esta « analogia; » mas talvez tenha por objecto — e isto he claro—fazer que a Austria retrograde na estrada progressiva em que se acha, e destaca-la do Occidente, ao passo que a Prussia, concluindo um ajuste separado com a França e a Inglaterra, calculado sobre a probabilidade de poder coadjuvar a Russia pela renovação da sua influencia diplomatica em Londres e Paris. O objecto supremo e final, reduzido á sua mais simples expressão, he uma intenção e desejo de nullificar o tratado de dezembro, e romper a triplice alliança, ou em todo o caso impedir que uma e outra cousa produzam os fructos desejados.

A Prussia tem perfeitamente naufragado — amenos em Londres e Paris. Nem existem fundamentos para recear-se que ella consiga melhor exito em Vienna. A nota de 7 do passado foi totalmente inefficaz, e apenas recebida *pro memoria*. A nota de 19 apenas obteve maior attenção; e a missão abortada confiada ao barão Usedom, cujo objecto e especialidade geralmente acreditados aqui, dizem que foram negados pelo *Foreign-office*, foi meramente transportada á Londres para o fim de enterro.

Mas asseveram que a Prussia esfrega as mãos com desprezo á vista de semelhantes resistencias. Deixam-na mais independente e solta. Ella não tem compromissos, nem embaraços, n'um ou n'outro lado. Póde acariciar as suas sympathias russas de todo o coração. Póde persistir no que chama sua neutral situação. Não precisa gastar um penny, nem mobilisar um só homem, salvo o coronel Manteuffel. As suas geraes relações diplomaticas não estão interrompidas em todos os lados. Póde continuar os seus esforços medianeiros e publicar notas agora e então, para provar que está viva e sãa, e de sorte alguma excluida de offerecer opiniões.

Se o czar regeitar as « interpretações » e a Austria obrar segundo os seus protestos, (talvez não possam ser chamados compromissos definitivos), e o conde Buol exigir o cumprimento das obrigações prussianas, resultantes dos ajustes feitos com o general Hess, e do artigo addicional aceito pela Dieta, a Prussia ha de cumprir a sua palavra. « Mobilisará » os seus 100,000 homens, e os collocará na fronteira polaca. Mas entre o acto de reunir 100,000 homens, e colloca-los aqui ou alli, não só para cumprir a lettra, e empregar estes homens, assim como para cumprir o espirito dos ajustes e compromissos, ha justamente a mesma distincção que existe entre a activa e sãa cooperação e inactiva neutralidade armada.

Parece ao bom senso que o estabelecimento dos 100,000 homens na linha fronteira, entre Cracovia e Thorn, fora mais vantajoso á Russia do que á Austria; e mais oriental a extenção desta distribuição prussiana, maior a vantagem e segurança para as tropas russas na Polonia—mais completa a certeza de coadjuvação em caso de levantamento ou revolução. Um exercito prussiano estendido no Posen e na Silesia, sob previos ajustes secretos com S. Petersburgo, fallando da maneira mais favoravel, não seria de mais uso para a Austria do que se o mesmo numero de homens estivesse acantonado em roda de Potsdam. A Prussia está convencida disto. Sabe que a sua situação equivoca deve obrar como um peso sobre a Austria—n'uma palavra, que a Austria se assim estiver disposta, pode difficilmente arriscar-se a declarar a guerra, se não estiver convencida que o seu flanco e retaguarda na Gallicia occidental se acham perfeitamente seguras.

Que probabilidade ha para que ella obtenha esta segurança? Nenhuma, apparentemente, nas circumstancias actuaes. Que caminho então deve a Austria adoptar afim de chegar a este objecto? Pois, que, se concluir um tratado offensivo e defensivo com o Occidente, deve procurar de uma ou de ambas a conjugação que lhe he negada pela sua irmãa, grande potencia allemãa. Será isto concedido? Se-lo-ha realmente. Será isto consentido pela Prussia? Neste ponto consiste toda a difficuldade das relações e posição futura da Prussia. Se consentir, o caminho he simples. Se regeitar, um mar de complicações se levantará, que podem abalar a Allemanha até os seus fundamentos, e desfechar um golpe mortal na existencia de propria Confederação.

Entretanto o partido dominante regosija-se em sonhos de paz e segurança, a consola-se com todos os revezes, occidentaes e meridionaes, com a convicção da approvação russa, e com a confiança de que se se fizerem tentativas para perturbar a neutralidade prussiana, um exercito russo seria enviado para coadjuvação do governo, e principalmente, daquelles que regulam o governo.

O ergão russo da noite passada contém, como naturalmente podia ser esperado, um obstinado artigo contra a legião estrangeira. Este artigo ha de ser repetido; nem se pode escurecer a indignação universal que causou a linguagem empregada pelos membros da opposição durante os debates no parlamento inglez ácerca deste bill.

Quanto ao manifesto do imperador da Russia, sendo reduzido á sua simples denominação, nada mais ou nada menos significa do que, que o imperador Nicoláo tem resolvido fazer guerra de exterminio se não poder obter condições de paz, que não diminua na grossura de um cabello a sua influencia politica, não restrinjam a sua ufana e ameaçadora situação no Mar-Negro, ou obriguem-o e aos seus successores a abandonar a politica que tem sido um bem movel na familia Romanoff desde os dias de Catharina. A Russia (diz o manifesto) sabe quam innocente he o czar de ter causado uma guerra « inesperada. » Todas as outras porções da Europa, excepto o partido russo em Berlim, não só conhecem, mas declaram que o czar tem sido premeditadamente criminoso de ter mergulhado o seu paiz nesta guerra, e isto a despeito das admoestações, queixas e paciencia, levadas talvez a um ponto demasiadamente alto pelas potencias occidentaes. Como quer que seja « Mãos endurecidas contra corações endurecidos! » deve ser o grito de batalha dos alliados; e Aquelle que regula os destinos dos imperios indubitavelmente ha de defender o mais digno. O imperador diz que só podemos ter paz sobre as suas proprias condições. Terá sido o nosso paiz coberto de luto—terão sido feridos, terão sido acommettidos de molestias, terão soffrido milhares dos nossos mais charos e mais cavalleirosos—terão sido gastos os nossos thesouros para este fim sómente? Deos não permitta! O Inglez que advogar semelhante cousa deve ser marcado como traidor e cobarde.

Segundo as ultimas noticias de Barmstadt, do 1. do corrente, el-rei Luiz de Baviera tem melhorado alguma cousa, mas a sua condição he precaria, e não offerece esperanças de final restabelecimento.

A posição deste paiz he considerada como tão favoravel, tão livre de abalos, tão certo de fructificação, augmento e paz—ao passo que tudo ao redor he guerra e sacrificio—que se espera que o carnaval será de um brilhantismo raro, e os bailes na côrte mais esplendidos que o ordinario.

Em virtude de uma ordem do ministro das obras publicas, as biblias remettidas por parentes ou outras pessoas a soldados, e as cartas recommendadas, que contém dinheiro, devem ser conduzidas livres de despezas.

A *Correspondence bureau* annuncia que está tratando de estabelecer aqui ou em Breslau um grande jornal, como o orgão dos interesses catholicos romanos nas provincias orientaes, e que deve ser dirigido por um ecclesiastico instruido.

Será o governo inferior aos seus arduos deveres na presente crise? Teremos nós o que merece o nome de um exercito disciplinado no Oriente? Será o seu illustre commandante privado de todas as qualidades essenciaes a um bom general, ou não? mandaremos lord Dalhousie invalidar o duque de Newcastle, ou o major Edwardes substituir a lord Raglan? Quem deve ser censurado? O que se deve fazer? Taes são as poucas questões que são negligentemente discutidas de diante para traz entre um [illegible] que costumava ufanar-se do seu bom senso, da sua paciencia nas difficuldades, e do seu espirito de facecia delicada. Com tudo uma resposta completa e concludente será suggerida a todas ou á maior parte destas questões por uma breve recapitulação de poucos factos bem conhecidos, que alguem julgou conveniente desfigurar com o louvavel fim de excitar sensações, e alimentar os sustos e perigos do paiz.

Quererão estes que estão agora bradando contra o ministerio—como dizem—por expor negligentemente tantos dos nossos mais valentes concidadãos aos horrores de uma campanha de inverno na Crimea, ter meramente a bondade de chamar á lembrança a condição do espirito popular, inclusive o seu proprio, quando as ordens foram dadas ao principio para a expedição? Não estava isto em pleno accordo com os seus desejos altamente expressados, e não era sanccionado pelas mais elevadas autoridades militares em França e Inglaterra? Se não tivesse sido emprehendida—se, pelo contrario, as nossas tropas tivessem passado o outono nos quarteis confortaveis de Constantinopla—pode alguem duvidar que a sua obrigada inactividade teria sido attribuida á connivencia e credulidade; e que a accusação contra lord Aberdeen e os seus collegas seria, não que tem consumido enorme quantidade de sangue e dinheiro em consequencia das suas precipitações, mas que tem tolerado uma consideravel presa e uma grande opportunidade para illudir as suas garras por meio de frouxidão, vacillação e timidez? Prudente e felizmente, como ainda pensamos, os *timidos conselhos* foram regeitados, e o armamento deu á vela sob os auspicios mais favoraveis, e depois de preparações cuja gigantesca escala, perfeição e perita combinação produziram no momento a mais ampla admiração em todas as partes. Releva não esquecer que a Grão-Bretanha, antes uma potencia naval e commercial do que militar, contribuio com 27,000 soldados para a força primitiva; ao passo que o nosso valente alliado, por falta de transportes ou de alguma cousa que não fallta de zelo, somente contribuio com 24,000. Neste unico esforço, não exhaurimos todas as nossas forças disponiveis. Os reforços que immediatamente seguiram são amplamente sufficientes, segundo todos os calculos racionaes, para sustentar a nossa parte contra a força invasora; e, justamente avaliados, acreditam a prudencia e perspicacia da repartição da guerra.

Mas então para que esta grita constante, urgente e quasi desesperada por tropas novas e bem preparadas? Eis-ahi o ponto a que exactamente temos chegado; e dizemos ao mesmo tempo que a explicação obvia deve ser encontrada na verdade evidente por si mesmo e universalmente admittida, de que, posto que os Francezes tenham praticado durante toda a campanha com a sua valentia caracteristica, com tudo tem acontecido que quasi toda a ardua peleja e o maior quinhão do arduo trabalho, tem até hoje recahido sobre os Inglezes. Comparem-se as nossas perdas em Alma, em Balaklava e em Inkerman, com as suas nas mesmas memoraveis occasiões. Lembremosnos que, além da nossa proporção das trincheiras e obras de assedio, temos de guardar todo o terreno ameaçado pelo exercito de soccorro. Recordemonos do terrivel furacão de 14 de novembro, que engulio os navios carregados de roupa e outros necessarios mais precisos—espalhou sobre o mar as proprias tendas em que os soldados jaziam—tornou as estradas intranzitaveis—e reduzio todo o acampamento inglez á condição de um paul. Avaliem-se todas estas cousas, e então diga-se se, ou o commandante em chefe, ou a administração do paiz, podem ter merecido a tempestade de reprehensões que tem desabrochado sobre elles por que, durante um periodo limitado, o commissariado se achou em apuros ou a repartição do quartel-mestre geral teve alguma falta, ou porque as devastações de uma visita tão terrivel não poderam ser reparadas tão depressa quanto podia ter sido desejado, ou pela louvavel perspicacia do governo na patria, ou pelos mutuos esforços de soldados já cançados.

He mui facil fallar da estrada que se está fazendo segundo um processo familiar e facil, mas a demora em macadamisar o oiteiro e o trilho lamacento em questão (quasi sete milhas de extensão) pode ao menos admittir paliativos, quando he sabido que em sete noites os soldados inglezes estão quatro occupados em serviços nocturnos, ao passo que os soldados francezes rondam uma noite de oito em oito noites—circumstancia que recommendamos á mais ardente e candida consideração de alguns dos nossos contemporaneos Francezes, que não podem descobrir outra causa mais da condição superior do seu exercito do que a sua aptidão nacional para a organisação militar. Taes criticas podem ser parcialmente justas; e as peiores difficuldades da nossa posição no momento presente podem ser devidas a economia mal applicada e acanhada dos annos precedentes, quando parecia tacitamente presumido, por uma camara de communs apoz outra, que era contra a boa razão que a Grão-Bretanha em tempo algum pensasse tomar parte em amplas operações militares fora do seu proprio territorio. Ella se acha hoje neste estado, e como todas as cousas não tem occorrido exactamente como fora excessivamente antecipado no começo, censuram impudentemente um povo generoso e valente que, considerando-se os limitados recursos á sua disposição, tem positivamente praticado prodigios, e tem uniformemente feito tudo quanto a previdencia humana podia effectuar para neutralisar uma successão de accidentes taes, como nunca foram accummulados para obstruir e impedir uma empreza sem permittir que caia em confusão, e termine em desastre e desbarato.

Mas todas as noticias recentes concordam que as tropas nunca partilharam dos receios e desesperação que os seus pretendidos amigos tem procurado diffundir e exagerar. No meio das privações mais crueis ellas tem sempre ido progredindo para um triumpho seguro e bem calculado; e, como felizmente podemos acrescentar, não ha probabilidade (salvo de alguma nova imprevista visita da Providencia) de uma renovação de algumas das suas mais severas provações. Em breve, as communicações necessarias com o porto hão sido estabelecidas, e a distribuição dos viveres foi collocada em um lugar conveniente. Indubitavelmente temos falta de tropas preparadas para reforços, mas os Francezes podem e desejam satisfazer qualquer necessidade desta ordem; e praticando assim obram simplesmente segundo o verdadeiro espirito e intenção da alliança; pois que nunca se suppoz que, em campanhas que devem ser dirigidas n'uma escala de 100,000 ou 150,000 homens de um lado, a Grão-Bretanha competisse em numero, n'um remoto e estranho solo, com as instruidas legiões da Russia, da Austria, ou da França. Por tanto, em geral, estamos convencidos que a conclusão será honrosa aos grandes paizes que actualmente empunharam as armas para manter a causa sagrada do direito da justiça e da civilisação. Nem o triumpho será menos assignalado ou menos decisivo, quando os pavilhões inglez e francez afinal fluctuaram sobre as fortificações desmanteladas de Sebastopol, por que a energia concentratada de um vasto imperio, coadjuvada por tempestades e pestes, apenas poderam procrastinar a sua queda.

A sociedade russa consiste de grande parte do barbarismo asiatico, com um pouco do refinamento europeo. He composta de duas nações. Ha a massa da população—ignorante, fanatica, ordinariamente embrutecida, porém as mais das vezes cheia das simples virtudes de um povo pastoril e agricola—o qual com a velha nobreza moscovita, esta sempre olhando para o Oriente. Ha tambem a aristrocracia moderna, corrompida e purificada pela civilisação da Europa, e por todas as associações que existem no Occidente. O imperador, no seu caracter pessoal, reune os dous typos oppostos, e os deveres contrarios requeridos para governa-los divide de uma maneira ridicula o especto que elle apresenta ao mundo. Nas suas communicações diplomaticas com a Europa occidental se esforça para apresentar-se como um Europeo, observando cortezias, mantendo uma absurda ostentação do seu respeito para com a geral lei internacional, e recorrendo a todos os artificios de velhacaria a fim de evitar ser convencido de te-la violado. Pelo contrario, quando tem de apresentar-se á uma potencia asiatica, ou, ainda mais singularmente, quando se dirige aos seus proprios subditos fascinados, então põe de parte todo o disfarce, e se apresenta no seu caracter real. Este he o seu ponto de juncção com o original barbarismo oriental.

O ultimo manifesto do imperador aos « seus amados Russos » he a cousa mais singular desta especie na historia. Sua magestade imperial he um grande mestre na arte de compor taes proclamações, pois que ninguem sabe melhor do que elle a quantidade precisa de fanatico estimulante necessario para excitar o povo até o ponto de ir para batalhas; mas neste documento elle se excedeu. Napoleão mais velho era grandemente destro na preparação de taes apologias para os seus projectos ambiciosos, mas o seu talento curva-se ante o do imperador Nicoláo. Outro grande mestre da arte he o vacillante potentado que se chama—Irmão da Lua; mas S. Petersburgo decididamente bate Pekin como a manufactura destes manifestos peculiares.

Todavia, o elemento tartaro ainda não está eliminado do estylo do nosso inimigo imperial. Existe alguma cousa dolorosamente ridicula no tom e nas asseverações deste ultimo documento. Parece que a propria atmosphera da Russia he falsa. Lá não ha nada real, nada verdadeiro. Os homens são falsos ao Estado e uns aos outros; e a linguagem he sómente conhecida como meio, pelo qual esta decepção universal e omnipresente he manifestada. Todo aquelle que tiver visto o imperador ou estudado o seu theor de proceder, não pode duvidar por um momento que elle possue habilidade de ordem não commum, que foi dotado pela natureza com a mysteriosa e talismanica influencia que faz o governador de homens. Todavia como reconciliar com esta habilidade a proclamação de um tal tecido de transparentes mentiras como as que estão encorporadas neste ultimo manifesto;—tão transparentes que o unico caminho para conseguir a sua aceitação seria por um ukase para apagar na memoria do mundo todos os acontecimentos dos ultimos dous annos? Acreditará elle nas suas proprias invenções e illusões, ou será um gigante especulador do incrivel barbarismo e fanatismo dos seus subditos?

Foi no Oriente onde primeiro foi concebida a erecção systematica da mentira em religião. O imperador de todas as Russias parece desejoso de tornar-se o supremo sacerdote de alguma fé semelhante, tão grandemente andaciosa he a sua franca desconfiança da verdade que he notorio a todo o mundo. Todas as narrações dizem que todo o systema russo he uma continua decepção, com as ramificações mais particulares. Poderá este espirito de intriga, fraude e falsos pretextos, por alguns meios mysteriosos, ter dest'arte obtido dominio sobre o entendimento imperial, de sorte que elle não possa ver como os outros homens veem? Por outro lado, como podia elle sugeitar-se a tão audazes e tão impias desconfianças de todas as mais sagradas obrigações do homem? Este phenomeno he um enigma que tememos a resolver, mas que desesperamos de nunca ver explicado. Ora se suppozermos este poderoso Autocrata semelhante aos outros homens, e capaz de distinguir a verdade do erro, que terrivel espectaculo ao sentimento moral apresenta elle, como a encarnação de um systema que move setenta milhões de homens pelas molas de um fanatismo barbaro, e por seus meios faria retroceder alguns seculos a maré da civilisação, mergulhando o mundo na guerra, com plena consciencia de que esta obra era uma estupenda fabrica de fraude, cujo verdadeiro caracter está revelado ao genero humano.

A audacia desta proclamação se eleva ao sublime. Desde a primeira linha até a ultima, não ha não somente uma unica palavra de verdade, mas he um soberbo, insolente, provocador, especie de satanaz, pregoeiro de mentiras. Semelhante systema impressiona a imaginação, bem como uma dessas lugubres e sanguinarias susperstições da India que olham como se demonias as tivessem organisado, e deixado como um legado fatal á raça humana. Onde está a evidencia da verdade historica, dos acontecimentos que tem passado e vão passando debaixo dos nossos proprios olhos—onde estão os documentos diplomaticos, as testemunhas de vista das recordações do jornalismo, as batalhas, o triste rol dos mortos e feridos, as fortalezas destruidas—onde estão estes, se este homem pode, apresente-se na frente, não só dos setenta milhões dos seus proprios subditos, mas tambem diante de todo o mundo civilisado, e desf'arte energicamente contradiga a evidencia dos nossos sentidos, as provas escriptas dos factos contemporaneos?

« O paiz, sabe, diz elle, que nem ambiciosos designios, nem o dezejo de obter novas vantagens a que « não temos direito algum; são os motivos destes « actos e circumstancias que inesperadamente tem « resultado da luta actual. » Não insultaremos a intelligencia, nem renovaremos os desgostos passados do leitor, recapitulando como e porque esta solemne exposição não he verdadeira no facto e no espirito; no que dezejamos insistir he antes no terror da posição de um homem que, por algum designio de ambição politica, ou para realisar um projecto dynastico, pode desf'arte, na presença do Céo, que elle invoca desde o principio até o fim, solemnemente dar como testemunha cousas tão notoriamente falsas. « Temos somente em consideração a salva« guarda das immunidades solemnemente reconhe« cidas da Igreja Orthodoxa, e dos nossos co-reli« gionarios no Oriente. » Com effeito, em comparação Mahomet foi modesto e um heroe. Ao menos não apresentou pretextos falsos. Proclamou a propagação da sua fé pela espada, e o mundo oriental sabia o que estava accumulado para isto. Não se lançava sobre a sua presa no momento de fraqueza, com a hypocrisia na lingoa e a tyrannia na mão direita.

A circumspecção com que todos os acontecimentos e todas as phases da questão são pervertidas e malrepresentadas revolta o sentimento moral. As potencias occidentaes, « depois de terem proclamado « como seu objecto a defesa do imperio ottomano, « continuaram a guerra contra nós, não na Tur« quia, mas nos limites do nosso proprio reino. » Aqui a *suppressio veri* he cummulada para antepôr o dever da *suggestio falsi* n'um estylo que nunca foi igualado em qualquer assembléa dos mais ignorantes nos imperios occidentaes; mas a passagem seguinte he rica no seu insolente esquecimento dos grandes factos do anno passado. Parece que os Alliados com « todas as partes encontram *intrepidos oppositores*, « *animados pelo seu amor para com* [illegible] *e para com o paiz.* » Onde está a esquadra russa do Baltico? O que he feito das benções [illegible] dos padres na vespera de Inkerman, e daquellas mentirosas promessas de roubo? Parece que o czar lembra os acontecimentos *seriatim*, com o unico fim de gravemente apresentar o reverso da verdade aos seus subditos ignorantes e loucos. He de observar que elle não so perverte desta maneira os factos que são o proprio alphabeto da historia do dia, mas deliberadamente supprime qualquer menção do Alma e Inkerman; desta maneira com maligna e infernal arte vai arrastando novos milhões ao matadouro, occultando-lhes o destino dos seus immolados camaradas. O resto desta, realmente infame, proclamação—empregamos o vocabulo gravemente, [illegible], e sem paixão—he um mui tremendo desafio á magestade do Ceo, mui blasfemo na sua invocação da Divindade, e na sua impia associação do nome de christão com taes mentiras e taes crimes, dignos de censura. A indignação dá logar a um tal sentimento de piedade, que qualquer alma humana pode affligir-se com tão moral obliquidade.

Uma hypocrita profissão de um desejo pela paz, anda par a par neste documento com a invocação de um fanatismo sanguinario. « *Penetrado do nosso* « *dever como christão, não podemos desejar uma* « *prolongada effusão de sangue;* » de sangue, isto he, que corre para nutrir a iniqua ambição deste christão; » mas, « todos nós, monarcha e subditos, « se for necessario—repetindo as palavras do impe« rador Alexandre, n'uma anno de semelhante ex« periencia *com a espada na mão e a cruz no peito*—saberemos fazer face ás fileiras dos nossos inimi« gos, pela defesa das mais preciosas dadivas deste « mundo,—a segurança e a honra do nosso paiz! » Para exceder isto fora necessario a [illegible] do proprio imperador Nicoláo. Elle creou uma nova phase ou forma do caracter humano, tal como nenhum poeta ou romancista nunca concebeu. E se os seus defensores procuram algum motivo de louvor, não conhecemos um melhor do que que elle he tão russo, encarna tão completamente o espirito do seu povo, que uma proclamação, que aos nossos sentimentos occidentaes parece um insulto barbaro á magestade da verdade, sahe delle como se fora a espontanea effusão de enthusiasmo. Cremos no enganador, se acha igualmente n'uma falsa posição; e, depois de pezar tudo quanto se pode dizer n'um ou n'outro lado, não sabemos realmente se devemos considerar o autor deste manifesto mais piedade ou desgosto.

(*Morning Chronicle.*)

AO EDITOR DO TIMES.

Sr.— Uma variedade de circumstancias tem ultimamente fixado a attenção de varios estados da America do Sul ácerca dos melhores meios de desenvolver a navegação e o commercio do grande rio Amazonas, e já teve lugar um começo que promette resultados de interesse e de valor. O Brasil, atravez de cujo territorio corre o Amazonas na extensão de umas 1,200 ou 1,500 milhas, não só se resolveu abrir até em seus proprios territorios esta grande

FOLHETIM.

GERMANO BARBA-AZUL. (*)

Por Henrique de la Madelène.

VI

Sebastião achou mestre Cendrié á mesa diante de um queijo de quinta e um cangirão de vinho palhete. O bom velho tomava uma refeição antes de partir.

— Ah! ah! disse elle, volta agora, amigo?..... Então o Grosseau está ainda no mesmo lugar?..... Ei-a! faça como eu, beba um ou dous copos antes de por-se a caminho.

— De boa vontade! respondeu Sebastião machinalmente com o coração cerrado por não ver Marieta.

— O vinho he um bom amigo! tornou o velho; ha pouco elle subio-me á cabeça, e eu sentia-me alegre!... Dormi como um bemaventurado!...

Nesse momento appareceu um rapaz do moinho, trazendo a mula pelo cabresto.

— Ah! ah! disse mestre Cendrié esfregando as mãos, eis a hora das matinas!..... As mulheres vão chorar como Magdalenas... Bem!... já começam!

Com effeito Marieta descia a escada espiral com os olhos cheios de lagrimas, seguida da tia Serafica, a qual, apezar de sua rudeza, parecia tambem mui commovida.

Mestre Cendrié abraçou a filha ternamente, prometteu-lhe vir busca-la para a novena de Nossa Senhora da Saúde, e passar em Malaucene a festa de San-Miguel. Depois de ter renovado suas recommendações á irmãa, montou na mula, e partio sem querer olhar para atrás, temendo uma emoção mui viva.

Sebastião com o coração perturbado despedio-se o melhor que póde da tia Serafica, e com voz tremula e apenas distincta, disse a Marieta:

— Adeos, senhora!

Depois disso correu após mestre Cendrié, o qual alcançava já a volta da estrada.

Quando perderam-se de vista, Marieta rompeu em soluços. A tia Serafica assentou-se ao seu lado, tendo o fio e a agulha na mão e emprehendeu consola-la.

— Não chores assim, minha filha, disse ella trabalhando nas meias com uma actividade prodigiosa; isso he loucura!... Julgas que não penalisou-me deixar Entraigues para vir estabelecer-me aqui?... A gente affaz-se a tudo, e não he por toda a eternidade que estás separada de teu pai!... Ei-a, conta-me tuas miserias!... Sei que estás magoada, e bem vejo que não he sómente de mestre Cendrié que tens saudades... Pódes dizer-me tudo sem receio. Tive amantes de sobra em minha mocidade, e derramei bellas lagrimas por quem não as merecia!... Quando casaram-me com teu tio moleiro, julguei morrer, tão afflicta fiquei!... Todavia não morri, minha filha, e posso mesmo dizer, que elle hourou-me, e fez-me feliz como homem honrado que era... Ah! Jesus! fazem sete annos que elle morreu, e posso dizer que gritei e chorei mais do que tinha feito na partida de meu amante para as guerras do imperador!... Dize-me, filhinha, he bello teu galan?

— Juro-lhe que não tenho galan, minha madrinha, respondeu Marieta enchugando os olhos; isso he uma idéa de meu pai... mas elle engana-se: eu não fallava a ninguem do lugar...

— Oh! todas as raparigas dizem isso..... até que deixam a casa paterna... E o que he então certo Germano, de que teu pai fallou-me? Ah! não me respondes agora?

— Não conheço esse Germano, minha madrinha, disse Marieta contendo sua emoção; vi-o uma ou duas vezes quando muito, e nunca sosinha!

— Sim, he claro que nada queres dizer hoje!..... Não quero constranger-te... Quando conheceres melhor a tia Serafica, terás talvez mais confiança... Por ora não fallemos mais a esse respeito... e supponhamos que eu nada disse. A proposito, que pensas desse Sebastião que teu pai apanhou no caminho?

— Não penso nada, minha madrinha... Que quer Vmc. que eu pense delle?

— He verdade que elle he gordo como um prego... mas he filho unico... e dizem que o pai possue alguns bens... Acho-o com o ar de um cordeiro, e creio que não te seria mui difficil fazer-lhe andar a cabeça á roda!... Cuida nisso, filhinha... Elle mora na cidade, e dar-te-hia bellos vestidos e fitas de todas as côres... Viverias como uma burgueza... Então que dizes a esse respeito?

— Meu Deos! madrinha, respondeu Marieta realmente afflicta por essas perguntas desapiedadas, rogo-lhe que não me falle dessa maneira... Creia-me ou não creia-me... mas assevero-lhe que não prefiro o senhor Germano ao senhor Sebastião, nem a qualquer outro!... Não quero casar-me!...

— Que! exclamou a tia pasmada, queres morrer solteira?... Não, minha afilhada, não consentirei que se diga que a filha de meu irmão secca no pé por falta de amantes!... Hei de procurar-te um!... e moço, e bello... e rico!... E tu o amarás, e serás feliz, e reconhecerás se a tia Serafica he boa madrinha... Deos não quiz dar-me filhos, e não quero morrer sem ter aninado, enfaixado e devorado de beijos um desses anjinhos do céo, que fazem tanto rumor, e que a gente vê crescer como jovens pinheiros!... Deixa obrar a tia Serafica!... Eis-aqui Rezoun que nos chama para a ceia... fallaremos disso com mais descanço... Ei-a, basta de lagrimas!

Marieta comeu muito pouco, e depois subio ao seu quarto. Duas janellas o esclareciam; uma dava para o moinho, para a repreza e para a montanha, a outra para o pateo da fazenda e para a planicie. Apezar de todas as suas penas, Marieta morria de cansaço e de falta de repouso; assim despio-se rapidamente, arrumou a roupa ao pé do leito, e, apagando a luz, adormeceu misturando o nome de Germano com a Ave-Maria do rosario.

A's duas horas da madrugada ella despertou sobresaltada, e olhou em torno de si mui assustada. O mais profundo silencio reinava na casa, e fóra apenas ouvia-se o murmurio da agua passando por cima da porta da repreza.

— Que sonho acabo de ter! murmurou a rapariga; pareceu-me que Germano estava perto de mim, e que lançava pedrinhas contra minha janella!..... Que loucura!

Nesse mesmo momento um punhado de areia fina atirado de fóra veio açoutar a janella do quarto.

— He elle! he elle! não sonhei, exclamou Marieta levantando-se. Como elle me ama!...

Saltou abaixo do leito e correu em camisa á janella, a qual abrio com precaução. Germano (pois era elle mesmo) montado na prancha da repreza dispunha-se a lançar novo punhado de areia; mas vendo Marieta, poz-se em pé, e levantando a mão acenou-lhe que se retirasse e deixasse a janella aberta. Marieta obedeceu, e uma pedra envolta em um lenço veio cahir ao pé do leito. O lenço continha um bilhete amarrotado; Marieta accendeu apressadamente a candeia e leu tremendo:

« Não te inquietes de nada: estou alojado em Crillon do outro lado da montanha a cinco horas de caminho de Malaucene. Ninguem me conhece neste lugar. Virei todas as noites ver-te a uma hora; espera-me desde a manhãa. Amo-te! »

Germano em pé na repreza esperava a resposta, e seguia os menores movimentos de Marieta. Esta, posto que perturbada ao ultimo ponto, não hesitou um segundo. Fez com a cabeça um signal affirmativo, e apoiou-se á parede vacillando. Quando tornou a abrir os olhos, Germano tinha desapparecido.

Ficou um momento debruçada á janella julgando ouvir-lhe o rumor dos passos, absorta, meio núa, e sem fazer caso da frieza da noite. Emfim disse em voz alta e com resolução:

— Até amanhãa!... Elle virá amanhãa!... Estou perdida!... Bem o sei!... Estou perdida!... eis-ahi tudo!

Apagou a luz, e tornou a deitar-se tranquilla na apparencia.

VII

A vida do moinho he monotona e regular. Marieta, passados alguns dias, acostumou-se á tagarellice da tia Serafica, e pareceu mesmo recobrar a alegria. Todas as noites a uma hora Germano chegava levemente como um gato, escalava a janella que dava para a repreza, e voltava ao romper d'alva pelo mesmo caminho. A tia Seraphica completamente tranquillisada a respeito da afilhada, vendo-a rir com os vizinhos e dansar alegremente nos domingos, começava seriamente a crer que mestre Cendrié era um velho louco. Não se tratou mais de Germano nem de Sebastião, e Nicoláo Restout, arrieiro, passando por Entraigues levou da parte da tia um bilhete dos mais tranquillisadores.

Alguns dias depois, Marieta meditava uma noite sosinha debruçada á janella, esperando Germano, que não podia tardar. A lua estava alta, e seus raios tremendo nas folhas dos choupos, que guarneciam a represa, illuminavam o angulo da vereda, que terminava diante do moinho. De repente uma sombra desenhou-se distinctamente, e Marieta estremecendo julgou reconhecer o perfil de Sebastião.

A rapariga perturbada fechou a janella, e deu-se pressa a accender a candeia. Era esse o signal convencionado com Germano para todas as vezes, que um motivo qualquer tornasse a entrevista perigosa. A luz de Marieta avistava-se a uma distancia sufficiente para que Germano podesse voltar sem ser visto.

Marieta deitou-se; mas debalde procurou adormecer; pois a presença de Sebastião á meia-noite quasi debaixo de sua janella, a punha em uma inquietação terrivel.

— Quem sabe se he a primeira vez que elle vem assim? repetia ella comsigo. Talvez exerça já desde muito tempo esse officio de espião.

E a rapariga tremia á idéa de ver tornadas publicas por uma testemunha ocular suas relações com Germano.

A's vezes tambem tranquillisava-se, lembrando-se do semblante brando, melancolico e resignado de Sebastião. Não era mais um espião cioso, era um amante triste, desditoso e timido. Recordava-se das menores circumstancias de seu encontro; tornava a vê-lo assentado em sua frente comendo mal, e seguindo-a com os olhos, mudo, inquieto e perturbado, e dizia comsigo:

— Elle ama-me! he sem esperança que vem rondar de noite debaixo de minhas janellas..... Coitado!... Amo-o tambem... elle parece tão discreto e tão humilde... Serei voluntariamente sua irmãa..... mas quanto ao amor, não conte com isso... Germano tomou-me todo!

Marieta só adormeceu ao romper d'alva, e quando acordou, seu primeiro pensamento foi para Sebastião.

Depois de longas reflexões sobre o acontecimento da noite, tomou a unica resolução, que lhe pareceu praticavel. Seu quarto era separado do da tia Serafica por uma sala cheia de saccos de trigo e de farello, que tinha sahida para a mesma escada. Ella podia descer sem ser percebida, e costeando o muro chegar á repreza por uma portinha posterior. Em vez de receber Germano em seu quarto, iria todas as noites espera-lo junto do Groseau certa de não ser vista de ninguem, e de não poder ser seguida.

Havia um perigo nesse plano, era se por ventura a tia Seraphica entrando em seu quarto á noite, o achasse vasio. Marieta reflectio o que devia fazer nesse caso, e resolveu confessar tudo preferindo as tempestades domesticas ao risco de causar uma inquietação a Germano, contando o que chamava *o amor de Sebastião*. Para ella o unico ponto importante era evitar que Germano podesse suppôr-se com um rival.

Regulado tudo assim em sua cabeça, aguardou a noite não sem inquietação como póde-se imaginar.

Pela meia-noite tendo os sapatos em uma mão, e com a outra guiando-se atravez do labyrintho de saccos de toda a especie, ganhou a escada, e desceu sem rumor. Sem rumor tambem abrio a porta, e caminhou á sombra até á pequena sahida. Chegando ahi, parou um momento arquejante: o relogio da igreja acabava de dar meia-hora.

Um pouco tranquillisada pelo silencio, Marieta remontou o curso da agua por baixo das arvores desde a repreza até ao Groseau. Apenas chegou nesse lugar, appareceu Germano descendo a montanha por um verdadeiro caminho de cabras.

— Germano! disse a rapariga em meia voz, Germano!

O mancebo teve um sobresalto de sorpreza reconhecendo a voz de Marieta, e correndo a ella disse:

— Tu aqui! Que aconteceu no moinho?... Estou devorado de inquietação...

— Tranquillisa-te, respondeu-lhe Marieta, tudo vai bem, graças a Deos!... Sómente d'ora em diante hei de esperar-te aqui.

— Porque? perguntou Germano, que nada comprehendia.

— Ouve-me, disse Marieta, só tens uma cousa a fazer que he vir, e vens. Quando vês luz, julgas que ha obstaculo e voltas. Mas eu, Germano, tenho de vigiar sobre minha reputação, que te sacrifiquei, sobre minha honra que te dei... Só eu estou em posição de julgar o que he perigoso para mim.

— Quantos escrupulos! disse Germano; todavia acaba!

— Maligno! tornou Marieta, não he escrupulo... bem o sabes... Sou tua, e não me arrependo disso... Todas as vezes que poder vir sem receio, estarei neste mesmo lugar a uma hora da noite, seja qual for o tempo que fizer. Se eu não estiver aqui a uma hora, será porque não terei podido vir... Concordamos nisso, não he?

— Sim, respondeu Germano, embora eu não comprehenda a vantagem dessa combinação..... O que quero antes de tudo he a ti! Sendo tu minha, pouco importa-me o lugar e a hora.

Dizendo isso, attrahio-a a si e apertou-a energicamente nos braços.

— O' Germano! murmurou debilmente Marieta desfallecendo ao ardente beijo do mancebo... meu Germano!...

Seguiram a margem do tanque até á fonte. A noite estava magnifica; era uma dessas noites lepidas, embalsamadas e cheias de languidez como as noites italianas. Marieta silenciosa e enlevada abandonava-se ao braço de Germano, o qual soffria tambem a influxencia dessa noite serena, e extasiava-se ingenuamente repetindo:

— Que serenidade!... que silencio! que horas deliciosas, meu amor!

Germano parou diante da fonte illuminada pela lua, e depois de um momento de muda contemplação, disse repentinamente a Marieta:

— Oh! vês... alli no meio aquella planta de flores pallidas?

— Sim, respondeu Marieta, quanto he linda!

— Queres tê-la? perguntou Germano.

E sem esperar a resposta, despio-se diante de Marieta confusa, e lançando-se na agua nadou para a flor. Esta elevava-se entre duas pontas de rochedo cobertas de musgo como em uma ilhota verdejante. Germano arrancou-a com algum trabalho, e tendo-a levantada sobre a cabeça, voltou nadando com um só braço.

— He uma flor singular, disse elle, e nunca vi outra semelhante, eu que conheço todas as flores do condado... Oxalá ella fosse unica no mundo, e só tu entre todas as mulheres tivesses respirado o seu perfume!...

— O' Germano! respondeu Marieta chegando a flor aos labios, como não amar-te de toda a minha alma, charo amigo!...

Germano, que já tinha tornado a vestir-se, ficou repentinamente pensativo e sem dizer nada. Marieta inquietou-se logo, e perguntou-lhe:

— Que tens, amigo?

Elle encarou-a de uma maneira singular, e tomando com a ponta do dedo uma hastea florida, respondeu com voz lenta:

— Essas flores são tuas, e nada retiro do que te disse; sómente penso que farias uma pessoa mui feliz, Marieta, deixando-me levar esta hastea!... Tenho um amigo, que amo como a mim mesmo, minha unica amizade neste mundo assim como és meu unico amor... Deixa-me levar-lhe essa flor rara para o seu hervario... Se tu conhecesses, Marieta, Sebastião te amaria tanto!...

— Sebastião! repetio a rapariga empallidecendo, Sebastião he teu amigo?

— Tu o conheces? perguntou Germano com um relampago nos olhos.

— Sim, respondeu Marieta tranquillamente, vi-o em casa de meu pai... Fazes bem em amá-lo, julgo-o digno de toda a tua amizade.

E tirando ella mesma a hastea, entregou-a a Germano.

— Obrigado, Marieta, disse elle mettendo a flor na carteira; não sabes quanto prazer vás dar-lhe!...

— Ah! disse comsigo Marieta, se elle souber que fui eu que a dei!

. . . .

Um gallo pôs-se a cantar fortemente em uma fazenda visinha.

— Tres horas! exclamou Marieta, já! O dia vai amanhecer; adeos Germano, até á noite!

E retirando-se, desappareceu debaixo das arvores.

VIII

Em vez de voltar para Crillon, Germano tomou o caminho da cidade; ia alegremente [illegible] e julgava-se o mais feliz dos homens. Com effeito que lhe faltava? Deixava uma das mais bellas raparigas do lugar, sua amante, e corria a levar uma surpreza ao unico amigo que tinha.

— Como ficará Sebastião contente! repetia. Elle poderá gabar-se de ser o unico hervanario do Venaissin, que possue em sua collecção esta flor estranha!... De que paiz virá ella? Seria o vento que a trouxe? Será uma planta subterranea, cuja semente a agua da fonte extrahio? Sebastião m'o dirá sem duvida... elle he mui sabio nessas materias.

A imagem de Marieta [illegible] repentinamente, e Germano sentio [illegible] vago desgosto.

— He singular! [illegible] comsigo, he a primeira vez que experimento [illegible] cousa... Essa Marieta!... que he ella para mim mais do que foram Rosina, Theresa, [illegible], tantas outras?... Certamente he uma linda rapariga, e não lamento os sapatos que gastei, nem o tempo [illegible] na estrada... Mas ah! que distancia enorme [illegible] os sonhos do caminho e a realidade quando [illegible]!... Ella he minha quando uma mulher pode ser de um homem, e porque não me faz palpitar mais o coração? O que he ella para mim quando meus sentidos estão tranquillos? Porque me preoccupa? Parece-me que essa rapariga me fará

(*) Vide o *Diario* n. 47.

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] dos [illegible] ribeirinhos [illegible], mas, com prudencia e [illegible] liberalidade, convidou a cooperação das [illegible] Americanas Hespanholas na costa [illegible], ao que só por ali podem [illegible] no Atlantico. Estas republicas são — 1. [illegible] o Amazonas pelo [illegible] brasileira, Barra; 2. [illegible] atravez do mesmo [illegible] dor, accessivel [illegible] jos territorios [illegible] tanto affluentes [illegible] contra o [illegible] Madeira, [illegible] as relações [illegible], tambem, no estabelecimento de relações com elles. Com effeito, todo o grande rio está em maior ou menor relação com as [illegible] que não tem outros rivaes em [illegible], extensidade navegavel, ou producções [illegible], senão o Mississipe e o Yan-tse-Kiang.

Como se ha dito, o Brasil está na posse de ambas as margens do Amazonas, desde as fronteiras orientaes do Perú até o Atlantico. Assim, este imperio tem o absoluto dominio da sua navegação atravez do seu baixo curso, e póde excluir o superior, ou os Estados occidentaes do accesso ao Atlantico por este, seu unico passagem. O tenente Herndon, da armada dos Estados-Unidos, o qual recentemente visitou o Amazonas, em verdade disputa este absoluto direito do Brasil. Falla na « bem estabelecida doutrina, de que nenhuma nação que domina a embocadura de um rio tem direito de tapar o caminho [illegible] de uma nação que sustenta a parte superior, ou de impedir o commercio e as relações com quem quizer, por uma grande estrada commum a ambos. » Mas o desejo do tenente americano em achar nesta « doutrina » um direito convencional para os Estados-Unidos (em virtude do seu tratado com o Perú) navegar o baixo Amazonas levou-o a adoptar um principio que nem a lei das nações nem a pratica dos paizes civilisados podem tolerar.

[illegible], uma doutrina um pouco semelhante a esta foi apresentada pelo governo dos Estados-Unidos na controversia relativa á navegação do S. Lourenço que Mr. Clay agitou com a nossa repartição dos negocios estrangeiros em 1826—7. Mas foi então tão efficazmente repellida pelos ministros inglezes, que a fechada navegação daquelle rio desde aquella época foi respeitada pelos Estados-Unidos; e he difficil ver como, que sobre os reconhecidos principios da lei publica ou sobre os mui patentes exemplos das nações, alguma discussão possa agora apparecer sobre este ponto. Por [illegible] escriptor [illegible] he o primeiro melhor ou mais completamente combatido do que por Mr. Wheaton, no seu American *Text Book*. Exprime-se da seguinte maneira:

« Os territorios do estado incluem os lagos e os [illegible] dentro dos seus limites [illegible] atravez do territorio tambem [illegible] desde as suas nascentes [illegible] até o lugar em que [illegible] inclusive as bahias [illegible] com o mar. [illegible] o limite de Estados [illegible] do canal he geralmente tomada [illegible] de separação entre os dous estados, [illegible] o direito de navegação [illegible]. Mas esta presumpção pode [illegible] pela prova actual de occupação [illegible] e pacifica posse que dá a um dos proprietarios [illegible] o titulo exclusivo a todo rio. »

« Se então o direito de propriedade de um estado [illegible] de um rio que corre atravez dos seus territorios [illegible] pleno e completo, parece [illegible] outra nação pode adquirir [illegible], excepto pelo consentimento do Estado Soberano, e em termos que devem ser [illegible] determinados pelo soberano local. [illegible] o que foi feito pelos tratados de Vienna a respeito dos grandes rios europeos. Estes tratados não destruiram nenhum [illegible] da lei publica, ou local ou universal [illegible], como o tenente Herndon diz [illegible] « bem estabelecida. » As suas estipulações [illegible] mostrado pelo gabinete inglez [illegible] em 1827, são o resultado [illegible] fundado em considerações de mutuos interesses provenientes da situação relativa dos differentes estados interessados nas suas navegações. »

Por tanto, a origem do direito de todos os estados ribeirinhos [illegible] o Scheldt, o Rheno, o Mosella, o Neckar, o Meno, o Elbe, o Vistula e o Pó não he um direito natural, mas convencional; e os estados superiores do Amazonas não podem ter direito natural [illegible] o seu curso mais baixo atravez do Brasil [illegible] dos estados superiores que [illegible] sobre as aguas inferiores. Com effeito, [illegible] a que os mais extremos [illegible] conhecida doutrina » do [illegible] chegado, não a sua asserção [illegible] de que elle usa, mas meramente [illegible] direito imperfeito de transito [illegible] utilidade, que elles proprios (particularmente Mr. Wheaton) admittem, e [illegible] podem ser dadas somente por [illegible] da parte do estado soberano. »

[illegible] duvida quanto a lei geral [illegible], mas ha muito tempo [illegible] quando a America do Sul [illegible]; porque quando este continente [illegible] Hespanha e a Portugal, estes estados [illegible] regularam as suas relações [illegible] de negociações, e o tratado de Santo-Ildefonso (em 1777) expressamente estipula o seguinte, [illegible] applicavel a todos os seus territorios:

« A navegação dos rios ao longo dos quaes corre a fronteira será commum ás duas nações, no ponto em que ambas as margens pertencerem a uma outra; e a dita navegação pertencerá á nação a que ambas as margens pertencerem do ponto em que tal propriedade começar. »

Aqui, então, a lei publica, o tratado expresso e a pratica por muito tempo continuada e reconhecida, tudo concorre para a disposição das pretenções americanas.

Mas como o Brasil tem este direito indubitavel de excluir da navegação estrangeira do baixo Amazonas, [illegible] suas provincias, está [illegible]. [illegible] isto, como a experiencia [illegible] em outras partes do continente da America do Sul. Assim, por exemplo, [illegible] do Brasil em 1851, que he devida a abertura da navegação do Prata e dos seus tributarios, primeiro aos estados fluviaes, depois ao commercio em geral; e, seguindo o mesmo sabio e [illegible] systema no Amazonas, o Brasil offereceu tratar com os estados superiores deste rio e dos seus tributarios a sua livre navegação. Todas as cousas livres do perigo neste mundo são progressivas, e o primeiro passo no seu desenvolvimento he torna-los livres á navegação de todos os estados que elles banham. Isto consumado, a admissão das nações estrangeiras e ultramarinas se torna meramente uma questão de tempo, que o crescimento e poder da propria defeza dos estados fluviaes contra alliados ambiciosos e perigosos determinará, no decurso dos acontecimentos. Precipitação e vehemencia, como mais de uma vez temos visto, são em verdade muito mais capazes de demorar indefinidamente, do que de adiantar a admissão dos pavilhões estrangeiros no Amazonas. O desenvolvimento das suas proprias nacionalidades nas suas aguas, he o primario dever dos respectivos governos. O resto seguirá quando for tempo.

Depois do Brasil, o Perú he o mais importante dos estados interessados no Amazonas. Por tanto, ao Brasil e ao Perú se deve recorrer; e desde 22 de outubro de 1851, um tratado foi concluido entre os dous paizes, em virtude do qual os dous estados concordaram reciprocamente: — 1.º, abrir um ao outro os seus rios livres de quaesquer impostos. 2.º, manter uma companhia de navegação a vapor por 5 annos, cada um com uma subvenção de 20,000 dollars por anno; 3.º, convidar os estados conterminos a aceder e contribuir para este ajuste. Em execução deste tratado o governo do Brasil, em outubro de 1852, outorgou uma concessão a uma companhia de navegação a vapor, formada pelo senhor de Souza, do Rio de Janeiro, entendeu contribuir, não meramente com a somma de 20,000 dollars como foi estipulado no tratado, mas com um designio do completo triumpho dos seus esforços, 80,000 dollars em um anno para a sua coadjuvação, e garantio o pagamento dos 20,000 dollars que o Perú se tinha obrigado a contribuir. Infelizmente, o ciume peruano foi ao principio excitado pela promptidão brasileira. O governo peruano hesitou sanccionar o contrato do senhor de Souza, sobre o fundamento de que o seu representante no Rio de Janeiro não tinha sido consultado durante a sua formação, e, ainda depois de descobrir o seu engano sobre este ponto, por algum tempo esteve debaixo da influencia das pretenções dos Estados-Unidos a que já temos alludido, e acerca das quaes o seguinte he uma breve explicação:

Em julho de 1851, um tratado foi concluido entre o Perú e os Estados-Unidos, que continha a clausula da nação mais favorecida n'uma forma modificada — a saber, que sendo feita uma concessão pelo Perú a qualquer outro estado, tambem seria feita aos Estados Unidos, — gratuitamente, se assim fosse feita ao outro estado, ou condicionalmente, se fôr feita condicionalmente. Ora, o tratado entre o Perú e o Brasil foi estrictamente do ultimo caracter; um trocou com o outro direitos condicionaes de navegação, mas não absolutos. Mas no decreto de 15 de agosto de 1853, pelo qual o Perú affectou levar a effeito este tratado, fora inserido um artigo pelo qual os navios americanos foram admittidos a todos os privilegios que o Perú tinha adquirido sobre o Amazonas, comtanto que os Estados Unidos obtivessem do Brasil o direito de entrar neste rio. Comtudo, o Brasil objectou naturalmente ter alguma questão desta sorte com os Estados Unidos lançada sobre os seus hombros. A sua politica, no primeiro momento, foi limitada aos estados fluviaes do Amazonas, e instinctivamente teve sustos do estabelecimento do Yankees não escrupulosos, trazendo comsigo a sua fatal doutrina de « destino manifesto», para o proprio coração dos seus territorios. Portanto o Brasil protestou contra o Perú introduzindo dest'arte um novo e perigoso elemento estrangeiro, no que era tão estrictamente uma questão domestica para si como a navegação do Mississipi [illegible] para os Estados Unidos, ou o S. Lourenço para a Inglaterra e Canadá; e o congresso peruano, reconhecendo a validade destas objecções, conservou este decreto sobre a mesa sem dar-lhe a força de lei. Dest'arte repellida a intriga americana, o Brasil ainda se apresentou mais resolutamente no tocante a grande empreza que tinha começado, e o Perú', para fazer-lhe justiça, depois que o ministro Tirado sahio do poder, o qual fora seduzido pelas subtilezas americanas, tambem cooperou com efficacia.

O resultado he que a companhia brasileira, desta arte coadjuvada pelo governo brasileiro, tem estabelecido a navegação a vapor regularmente entre o porto do Pará, na embocadura do Amazonas, e Barra, porto proximo onde o Rio Negro se lança naquelle rio; e em outubro passado, um dos seus barcos, o *Marajo*, sahio do Pará a Nauta, porto peruano, onde o Ucayali se lança no Amazonas, no incrivel breve espaço de 30 dias; conseguintemente, dando jus por este meio á companhia pelo menos a uma parte proporcionada da subvenção que o Perú' concordou pagar segundo o tratado de 22 de outubro de 1851. Assim o Brasil abrio o Amazonas á navegação a vapor, e pode-se dizer que a historia moderna do grande rio começou de uma bella maneira.

Nem o Perú' tem sido descuidado nas suas proprias aguas. De conformidade com o tratado de 1851, declarou Loreto, seu porto fronteiro no Amazonas, e Nauta, o porto onde o Amazonas recebe o Ucayali livre, e consignou uma somma de $200,000 á exploração do ultimo rio. Desta somma $75,000 foram gastos com dous pequenos vapores de ferro — o *Tirado* e o *Gualluga*, que construidos em New-York, e postos no Pará, subiram o Amazonas até o seu destino, onde devem ser empregados em explorações.

Nova Granada e Venezuella tambem tem negociado semelhantes convenções com o Brasil, sobre as bases do direito exclusivo dos Estados ribeirinhos á navegação das suas proprias aguas. Mas até aqui a influencia dos Estados Unidos tem frustrado todas as tentativas para conseguir a cooperação do Equador; verdade he que, sob pretexto de coadjuvar a liberdade de navegação, os agentes americanos naquelles Estados estão procurando privilegios exclusivos para as companhias commerciaes americanas. Podemos acrescentar que a Bolivia declarou as suas aguas abertas a todos os pavilhões, mas, como a Bolivia he somente accessivel pelas aguas baixas do Amazonas e do rio Argentino, tal decreto não he de valor algum pratico.

Acerca do futuro valor do começo feito dest'arte, fora inutil especular. Todavia he certo — que a proporção que os Estados fluviaes do Amazonas desenvolverem os seus grandes recursos, benificiarão o commercio estrangeiro; talvez não fazendo nada mais do que transferindo a remessa dos seus productos do Pacifico para o Atlantico, e por este meio evitando a longa, dispendiosa e perigosa viagem em roda do Cabo Horn; realisando dest'arte no seculo XIX, um grande objecto desses heroicos aventureiros do seculo XVI que procuravam ao acaso e pelo sacrificio das suas vidas, chegar aos paizes do lado occidental do continente por esta grande estrada natural. Seu obediente servo.

Um Navegante.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

1.ª Sessão preparatoria em 27 de fevereiro de 1855.

Ao meio dia reunidos na sala das sessões os senhores:

Antonio José de Oliveira.
Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Antonio Epaminondas de Mello.
Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
José Quintino de Castro Leão.
Francisco do Rego Barros Barreto.

Verificando-se não haver numero sufficiente, deixou de haver sessão.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 27 de fevereiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos:

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, Antonio Ribeiro da Ressurreição, por disturbios.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o pardo José Francisco Ramos, para averiguações policiaes.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Francisco Xavier da Silva, para correcção.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de fevereiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

CORRESPONDENCIAS.

Senhores redactores: — Nunca a protervia se ostentou tão culminante e audaz; nunca a calumnia se mostrou tão insolente e desaforada, como na correspondencia que o bacharel José Piauhylino Mendes Magalhães fez publicar no *Liberal Pernambucano* n. 706 contra o honrado delegado do termo de Ouricury, o tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja. Por certo, senhores redactores, custa a crer que aquelle bacharel em seu perfeito juizo chegasse a ponto de nem ao menos comprehender o triste papel que ia representar com a publicação de semelhante correspondencia!

Com effeito, basta ler esse libello defamatorio para fazer-se do Sr. Piauhylino o juizo mais desfavoravel; e uma vez que elle lançou a luva ao Sr. tenente-coronel Alvaro Granja e a seus amigos, força he que ouça verdades crueis que muito o devem mortificar e chamar sobre sua pessoa a attenção do governo imperial.

Depois de uma jeremiada que serve de intróito ao officio que acompanha a citada correspondencia, depois mesmo de contar a sua vida, como estudante e promotor publico da comarca da Boa-Vista; depois finalmente de inculcar-se como uma personagem altamente collocada e circundada do prestigio de uma grande e poderosa familia, o que em verdade ignoramos, passa o Sr. Piauhylino a qualificar o delegado de Ouricury, e diz que elle he um assassino de muitas mortes, que seus parentes tambem o são, que sua casa he o valhacouto de sicarios e malfeitores, e que finalmente, como funccionario publico, elle he venal e conseguintemente ladrão. Em abono destas aleivosas e perfidas asserções o Sr. Piauhylino aponta certos factos; e todo cheio de si os dá como verdades irrecusaveis, sómente pela força do seu testemunho: permitta-nos, porém, que na melhor boa fé lhe perguntemos: — não foi S. S. promotor publico da comarca da Boa Vista, e por conseguinte do Ouricury, que della faz parte, desde 12 de dezembro de 1850 até 30 de junho de 1854, como confessa no citado seu officio? e porque nunca representou, nunca denunciou contra o actual delegado d'aquelle termo, pelos factos de que tão despejamente faz menção? porque em vez de proceder assim, utilisou-se sempre dos obsequios do Sr. tenente-coronel Alvaro Granja e de sua hospitaleira e honrada familia?

Se fosse exacto o que o Sr. Piauhylino affirma, certamente elle que se apregoa como empregado muito honesto e intelligente, (o que tambem não sabemos) teria em cumprimento de seus deveres patenteado ao Exm. presidente da provincia os crimes do referido delegado, logo depois da sua nomeação, e procedido contra elle na forma da lei. Se pois o não fez, e se só agora, que certos indicios graves se accumulam contra si, he que S. S. apparece lançando golfadas de improperios contra o mesmo delegado, he claro que constituio-se um calumniador, ou por caracter ou pela necessidade que tem de atenuar aquelles indicios que muito o prejudicam.

Sim, saiba a provincia e o Brasil inteiro que o Sr. bacharel Piauhylino calumniou torpe e indignamente aos senhores tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, delegado de Ouricury e seus parentes, bem como ao Sr. capitão Penteado, delegado da Boa Vista.

A' respeito deste ultimo, nesta cidade existem muitos homens, collocados em altas posições, que o conhecem e sabem perfeitamente ser elle um bravo official do nosso exercito, honrado, cheio de toda dignidade, e incapaz de entrar em machinações tenebrosas com o fim de prejudicar a alguem, como o Sr. Piauhylino assinua; e ácerca da familia Granja diremos, que ella sempre teve um nome distincto na provincia pela sua probidade incontestavel e importantes serviços que ha feito a bem da ordem e das instituições.

Um Granja não póde ser um assassino, porque elle symbolisa o trabalho e a moralidade: menos póde ser um empregado venal, porque possue riqueza bem adquerida, e acha em sua familia tradições que abonam a sua honestidade.

Parece, portanto, que o Sr. Piauhylino estava fóra de si, quando escreveu o officio a que alludimos, e quando o mandou publicar em seguimento á sua correspondencia; e embora elle blasone que tanto portou-se dignamente na comarca da Boa Vista quando alli foi promotor, que nenhum dos partidos politicos teve o que dizer da sua pessoa, seja-nos permittido nutrir mui serias desconfianças a tal respeito; porque nem olhamos para o silencio da opposição em tal caso, como uma prova mui favoravel á S. S., nem nos parece licito considera-lo como um homem de bem, quando vemos que elle atrozmente calumnia a um empregado e fazendeiro digno dos maiores respeitos e consideração, como he o Sr. tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja.

Aqui paramos, na certeza de que, se o Sr. Piauhylino voltar a carga, achara' na estacada o

Ignimigo dos calumniadores.

Senhores Redactores. — Li uma correspondencia publicada no *Liberal Pernambucano* de hontem, contra meu filho, o bacharel José Maria Moscoso, delegado e juiz municipal da comarca de Nazareth; e cumprido-me não ficar silencioso quando se trata de meu proprio filho, venho declarar ao publico: que elle se defenderá plena e satisfactoriamente, apenas á esta cidade chegar, das perfidas e indignas imputações que lhe faz esse correspondente vil e cobarde, que se assigna — o Vigilante, — o qual bem mostra ser useiro e viseiro em ferir á traição.

Fique portanto elle entendido de que a mascara lhe será arrancada, e que não gozará do prazer selvagem de offender o pundonor de meu filho sem receio de ser levado á juizo, ou de por qualquer outro meio estabelecido pela lei soffrer as consequencias de sua torpeza e injusta aggressão. Nem cuide que as suas ameaças intimidam a quem tem a consciencia tranquilla como meu filho, e menos ainda, que eu ignoro ser elle correspondente talvez um desses á quem tenho feito serviços, que um coração bem formado não pode esquecer. Não, a minha experiencia e conhecimentos dos homens me fazem atinar com essa fera, que se esconde no envoltorio do anonimo; porem, tenho fé, que ella será arrastrada á publicidade, e então o publico a conhecerá.

Rogo-lhes, senhores redactores, que deem lugar no seu estimavel jornal á estas linhas do seu assignante e etc.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa.

LITTERATURA.

Justiça e Caridade

Da Justiça.

A phylosophia moral e politica he ou deve ser uma sciencia de observação.

Deve ter por escopo collegir todos os grandes phenomenos de que se constitue a vida moral dos individuos, e dos estados, classifica-los segundo os seus caracteres essenciaes, e prende-los aos seus mais simples principios.

Ora, contra a maior parte dos mais celebres systemas de moral, de legislação, de economia politica, podemos agitar uma geral accusação por terem sido desvairados pela paixão da falsa unidade, e por haverem reconhecido um só principio onde a natureza, e a sociedade encêrram dous, que, posto que differentes, andam intimamente ligados, isto he, á justiça e a caridade. Quanto a nós, he impossivel que systema algum se sustente na presença dos diversos factos, que deve explicar, e que a menor sociedade viva e marche um dia com um só destes dous principios. Todo o systema legitimo deve comprehender ambos, porque cada sociedade, como cada individuo obedece ao mesmo tempo a um e outro.

Dai-me a mais extensa declaração dos direitos e deveres do homem e do cidadão, que eu me encarrego de provar que esta declaração se pode conciliar com a justiça e a caridade, sendo incompleta, se não se designar uma parte conveniente a estes dous sentimentos naturaes ao desenvolvimento mais ou menos harmonioso [illegible] a sociedade.

Para bem estabelecer estas duas ordens distinctas de sentimentos, e sua necessaria intervenção nas sociedades humanas, dividirei este escripto em duas partes, uma relativa á ordem da justiça, e outra a da caridade.

PRIMEIRA PARTE

Da justiça.

O homem physicamente tão fraco, e tão pequeno diante da natureza, sente-se e conhece-se grande pela intelligencia e pela liberdade. Pascal já havia dito: « O homem não passa de um canniço, porém he um canniço pensador. Ainda quando o universo o esmagasse, o homem seria, apezar disto, mais nobre que elle, porque o universo não tem consciencia da vantagem que possue.» Accrescentamos que não só o universo ignora o seu poder, como tambem delle não dispõe, e, semelhante ao escravo, segue leis irresistiveis, ao passo que o pouco que eu faço, faço-o porque quero, e até, se o quero, deixarei de fazer, tendo em mim o poder de começar, suspender, continuar ou nullificar o que resolvi executar.

Nobilitado aos proprios olhos pelo sentimento de sua liberdade, o homem julga-se superior a todas as cousas, que o rodeião, e considera que ellas nem um outro valor tem afora do que lhes dá, visto que não se pertencem á si mesmas. Reconhece-se com o direito de occupa-las, de applica-las ao seu uso, de mudar-lhes a forma, de alterar-lhes a organisação, em uma palavra de fazer dellas o que lhe apraz, sem que remorso algum penetre a sua alma.

Portanto, o primeiro facto moral, attestado pela consciencia, he a dignidade da pessoa, relativamente ás cousas, e esta dignidade reside particularmente na liberdade.

A liberdade, que sublima o homem ás cousas, obriga-o em relação a si mesmo. Se elle se considera com o direito de fazer das cousas o que lhe apraz, não descobre em si o de perverter a sua propria natureza, pelo contrario sente em si o dever de conserva-la, e do incessantemente aperfeiçoar a liberdade que nelle existe. Tal he a lei primaria, o dever mais geral, que a razão impõe a liberdade. Por tanto, o capricho, a violencia, o orgulho, a inveja, a preguiça, a intemperança são paixões que a razão obriga o homem a combater, porque atacam a liberdade, e alteram a dignidade da natureza humana.

A força livre, que constitue o homem lhe he respeitavel aos proprios olhos; por identidade toda força livre he para elle digna de respeito, e a liberdade só por só lhe parece grande e nobre, onde quer que se ella ache. Ora, quando os homens se consideram, reciprocamente reconhecem-se como sereis livres.

Desiguaes sob todas as outras relações, na força physica, na saúde, na belleza, na intelligencia, são só iguaes na liberdade, porque nenhum homem he mais livre que outro. Embora usem differentemente da sua liberdade, nem por isso deixam de ser livres, e de pertencerem-se a si mesmos. Por este titulo, porem, só por este titulo são iguaes. Logo que esta relação natural se manifesta, a magestosa idéa da mutua liberdade desenvolve a da mutua igualdade, e por consequencia a idéa do igual e mutuo dever de respeitar essa liberdade, sob pena de tratarmo-nos reciprocamente, como cousas, e não como pessoas.

Para com as cousas, eu só tenho direitos; para comigo só deveres; para com vosco tenho direitos e deveres, que nascem do mesmo principio. O dever que tenho de respeitar-vos he o meu direito ao vosso respeito, e, reciprocamente, os vossos deveres para comigo são os meus direitos sobre vós. Nem vós, nem eu algum outro direito, reciprocamente, temos se não a mutuo dever de respeitarmo-nos ambos.

Não devemos confundir o poder com o direito. Um ser poderia ter uma força immensa, como a do tufão, a do raio, a de uma das potencias naturaes; se lhe não está unida a liberdade não passa de uma cousa espantosa e terrivel, mas não he pessoa, e nem tem direitos. Pode inspirar grandissimo terror, porém não tem direito ao respeito. Não temos deveres para com elle.

O dever e o direito são irmãos. A sua mãi commum he a liberdade. Nascem no mesmo dia, crescem e morrem juntos.

Poderiamos dizer que o direito e o dever fazem um só, e são o mesmo ser encarado por dous differentes lados. Na verdade o que he, ja o dissemos, e não seria alguem demasiado em repeti-lo a si e aos outros, o que he o meu direito ao vosso respeito, senão o dever que tendes de respeitar-me, porque sou um ente livre. Mas vós tambem sois um ente livre, e o fundamento do meu direito, e do vosso dever torna-se para vós o fundamento de igual direito, e para mim de igual dever.

Digo igual, no sentido da mais rigorosa igualdade, porque a liberdade, e só a liberdade he igual a si mesma. Eis o que muito interessa comprehender. No eu o que ha de identico he só a pessoa; tudo o mais he diverso; em tudo o mais, os homens differem, porque a semelhança ainda he differença. Assim como não ha duas folhas que sejam as mesmas, tambem não ha dous homens absolutamente identicos no corpo, na sensibilidade, na imaginação, na memoria, no pensamento, no talento e no coração. Porém não he possivel conceber differença entre o livre arbitrio de um homem e o livre arbitrio de outro. Eu sou ou não livre. Se o sou, sou tanto quanto vós, e vós tanto quanto eu; aqui não ha mais nem menos; uma pessoa moral he tanto, e pela mesma razão quanto o he outra pessoa moral. A vontade que he a sede da liberdade, he a mesma em todos os homens. Póde ser servida por instrumentos differentes, por forças diversas, quer physicas quer espirituaes. Mas os poderes, de que dispõe a vontade, não a constituem, e até não a medem com exactidão, porque não dispõe delles de um modo absoluto. O unico poder livre he o da vontade, e o he essencialmente. Se a vontade reconhece leis, não são estas motôres, molas que a movam; são, sim, leis idéas, a da justiça, por exemplo; a vontade reconhece esta lei, e ao mesmo tempo tem a consciencia de poder conformar-se com ella, ou de infringi-la, obrando de um modo, com a consciencia de poder obrar de outro e vice-versa. Nisso está o typo da liberdade e ao mesmo tempo da verdadeira igualdade. Tudo o mais he mentira.

Não he exacto que tenham os homens o direito de serem igualmente ricos, bellos, robustos, de gozarem com igualdade, em uma palavra, de serem igualmente felizes; porque originaria e necessariamente differem por todos os lados da sua natureza, relativos ao prazer, a riqueza, a felicidade. Deos nos creou com poderes desiguaes para todas essas cousas. Neste ponto a igualdade he contra a natureza e a ordem eterna, porque a diversidade he tambem uma lei da creação, como o he a harmonia. Imaginar semelhante igualdade he uma illusão bizarra, um delirio deploravel. A falsa igualdade he o idolo das intelligencias e dos corações mal formados, do egoismo inquieto e ambicioso. A nobre liberdade de nada tem que entender com as furias do orgulho e da inveja. Assim como não aspira ao dominio, tão pouco tem pretenções á uma chimerica igualdade de talento, de belleza, de fortuna e de gozos.

Além de que essa igualdade, ainda quando fosse possivel, de pouco valor seria aos seus olhos, ella exige alguma cousa de mui diversa grandeza, como não o he o prazer, a fortuna, a posição; exige o respeito.

Não devemos confundir o respeito com as homenagens. Eu presto homenagem ao genio e á belleza, porém, só respeito a humanidade; e por esta entendo todas as naturezas livres, porque tudo, que não he livre no homem, lhe he estranho. O homem he portanto igual ao homem, precisamente pela mesma razão que o constitue homem, e o reino da verdadeira igualdade não exige da parte de todos senão o mesmo respeito daquillo que cada um igualmente possue em si, seja moço ou velho, feio ou bello, rico ou pobre, homem de genio ou homem mediocre, mulher e homem, tudo emfim quanto tem consciencia de ser uma pessoa e não uma cousa.

A liberdade com a igualdade, assim definida, gera todos os direitos e todos os deveres. O mais intimo desenvolvimento do eu livre he o pensamento. Todo pensamento, como tal considerado nos limites da esphera individual, he sagrado. O pensamento em si unicamente occupado na investigação da verdade, he a philosophia propriamente dita. A philosophia exprime no mais puro e mais nobre grão a liberdade e a dignidade do pensamento. A liberdade philosophica, portanto, he a primeira de todas as liberdades.

Outro desenvolvimento do pensamento, [illegible] intimo, he o pensamento religioso. As religiões como as philosophias contém mais ou menos verdades. Existe uma que excede incomparavelmente á todas as outras; todas, porém, devem um direito igual a seu livre exercicio, comtanto que nada tenham de contrario á dignidade da pessoa humana. Uma religião, por exemplo, que autorisasse a polygamia, isto he, a oppressão e o aviltamento da mulher, esta metade da humanidade, não poderia ser tolerada. Um culto, que, recommendando a seus fieis a reciproca observancia da bôa fé e sinceridade, os dispensasse della para com os fieis de outros cultos, deveria ser prohibido. O mesmo teria lugar com qualquer congregação religiosa, que impozesse a seus membros a inteira abdicação do livre arbitrio, e lhes prescrevesse que, para com seu chefe, se considerassem como simples cousas, como um bastão, ou um cadaver.

A propriedade he sagrada, porque representa o direito da propria pessoa. O primeiro acto do pensamento livre e pessoal já he um acto de propriedade. A nossa primeira propriedade he a nossa pessoa, he o nosso eu, he a nossa liberdade, he o nosso pensamento; todas as outras propriedades derivam-se desta e refletem-na.

O acto primitivo da propriedade consiste na livre imposição da pessoa humana sobre as cousas; he por esse modo que as faço minhas; desde então assimiladas a' mim mesmo, assignaladas com o zelo de minha pessoa e do meu direito, deixam de ser simples cousas em relação aos outros, e por conseguinte não ficam mais sujeitas a sua occupação e appropriação. A minha propriedade participa da minha pessoa, substitue-me nos meus direitos, se assim me posso exprimir, ou para melhor dizer, os meus direitos me seguem nella e são estes direitos que merecem o respeito.

Hoje he difficil reconhecer o fundamento dos nossos direitos. Um longo habito nos leva a crêr que as leis, que desde o tempo immemorial, no-los protegem, os constituem; e que por conseguinte se temos o direito de possuir, e se he prohibido roubar a nossa propriedade, o devemos as leis que a declaram inviolavel. Mas realmente sera' isso assim?

Se a lei constituida repousasse sobre si mesma, se não tivesse a sua razão em algum principio superior, seria ella a unica base do direito de propriedade, e a intelligencia satisfeita não procuraria subir mais alto. Porém toda lei suppõe evidentemente principios que fizeram suggerir a sua idéa, as quaes a mantem e a ligitimam.

Alguns publicistas pretenderam basear o direito de propriedade em um contrato primitivo. Mas dado este contrato primitivo, qual he, a seu turno, a sua razão? A respeito do contrato primitivo succede o mesmo que com a lei escripta. Não passa, afinal de contas, de uma lei que alguns tambem suppoem primitiva. Desta sorte, quando mesmo o pretendido contrato fosse a razão da lei escripta, restaria ainda indagar a razão do contrato. A theoria, que funda o direito de propriedade sobre o contrato primitivo, não resolve pois a questão, atraza-a.

Alem disto: o que he um contrato? a estipulação entre duas ou muitas vontades. D'onde resultaria que fosse o direito de propriedade tão movel, como o accordo das vontades. Um contrato fundado sobre este accordo não pode assegurar ao direito de propriedade a inviolabilidade, que nelle não existe. Se aprouve a vontade dos contratantes decretar a inviolabilidade da propriedade, a mudança de sua vontade pode trazer e justificar outra convenção, pela qual a propriedade deixe de ser inviolavel e soffra esta ou aquella mudança.

Comprehender por esta forma o direito de propriedade, faze-lo repousar sobre um contrato ou legislação arbitraria, he destrui-lo. O direito de propriedade ou não existe, ou he absoluto, se existe. A lei escripta não he o fundamento do direito; se não, não ha estabilidade nem no direito nem na propria lei; pelo contrario, a lei escripta funda-se no direito preexistente, que ella traduz e consagra, auxiliando-o com a força em troca do poder moral, que delle recebe.

Depois dos jurisconsultos e dos publicistas, que fundam o direito de propriedade sobre as leis, e estas sobre o contrato primitivo, encontramos os economistas, que abalados pela importancia do trabalho e da producção, nelle estabelecem o principio do direito de propriedade. Cada um, dizem elles, tem o direito natural exclusivo sobre o fructo de seu proprio trabalho; o trabalho he naturalmente productivo, e impossivel he ao productor o não differençar os seus productos dos de qualquer outrem, e conceder ao seu visinho o menor direito sobre aquillo, que elle conhece haver pessoalmente produzido. Esta theoria já he mais profunda que a precedente; porém ainda he incompleta. Para produzir são indispensaveis alguma materia e instrumentos, não posso produzir sem o auxilio de alguma cousa de que já esteja de posse. Se esta materia sobre a qual trabalho, não me pertence, porque titulo os productos obtidos me pertenceriam? Donde se segue que a propriedade preexiste a producção, e que esta suppõe um direito anterior, o qual de analyse em analyse, se resolve no do primeiro occupante.

A theoria, que funda o direito de propriedade sobre a occupação primitiva, alcança a verdade; he até verdadeira, mas precisa de ser explicada. O que he occupar? he fazer seu, he apropriar-se. Havia pois antes da occupação uma propriedade primaria, que ampliamos pela occupação, esta propriedade primaria além da qual não podemos subir, he a nossa pessoa. A pessoa não he o nosso corpo, o nosso corpo pertence-nos, mas não nos constitue. O que constitue a pessoa he, já acima o provamos, a nossa actividade voluntaria e livre, porque na consciencia desta livre energia he que o eu se conhece e se estabelece. O eu, eis ahi a propriedade primitiva e original, a raiz e o modelo de todas as outras.

Aquelle que não parte desta propriedade primitiva e evidente por si mesma, nenhuma legitimamente pode estabelecer, e, quer saiba ou não, fica condemnado a um perpetuo paralogismo e a suppor sempre o que precisamente está em questão.

O eu he pois uma propriedade evidentemente santa e sagrada.

Para apagar o titulo das outras propriedades, forçoso he negar esta, o que he impossivel; e se reconhecem-na, por consequencia necessaria, cumpre reconhecer todas as outras, que são o seu desenvolvimento e a sua manifestação. Nosso corpo nos pertence, como séde e instrumento da nossa pessoa, e depois della he a nossa mais intima propriedade. O que não he pessoa, isto he, o que não he dotado de actividade intelligente e livre, ou ainda por outros termos, o que não he dotado de consciencia, he cousa. As cousas não tem direito, o direito existe na pessoa. As pessoas não tem direito sobre as pessoas; não podem possui-las, nem dellas usar ao seu arbitrio; fortes ou fracas [illegible] são, reciprocamente, sagradas.

A pessoa tem o direito de occupar as cousas, e de appropriar-se dellas pela occupação; por esta, uma cousa se torna propriedade sua, pertencendo-lhe exclusivamente, e nenhuma outra pessoa tem mais direito a ella. Desta arte o direito de primeira occupação he a base da propriedade material, mas elle suppõe o direito das pessoas sobre as cousas, e em ultima analyse o da pessoa como fonte e principio de todo direito.

A pessoa humana intelligente e livre, e que por este titulo a si se pertence, estende-se successivamente sobre tudo quanto acerca appropria-se e assimila a si, principio o seu instrumento immediato, o corpo, depois as diversas cousas desoccupadas, das quaes primeira se apodera, e que servem de meio, de materia, ou de theatro a sua actividade.

Depois do direito do primeiro occupante vem o direito, que nasce do trabalho e da producção.

O trabalho e a producção não constituem, sim confirmam e desenvolvem o direito de propriedade. A occupação precede ao trabalho, porém realisa-se por meio delle. Em quanto a occupação existe só, tem o que quer que seja de abstracto, de indeterminado aos olhos dos outros, e he obscuro o direito, que ella funda; mas quando o trabalho se apresenta á occupação, elle a declara, determina-a e lhe dá uma autoridade visivel e certa. Com effeito pelo trabalho em vez da simples posse de uma cousa desoccupada, imprimimos nella o nosso caracter, incorporamo-la, unimo-la á nossa pessoa. Eis o que torna respeitavel e sagrada aos olhos de todos, a propriedade sobre a qual passou o trabalho livre e intelligente do homem. Usurpar a propriedade, que elle possue como primeiro occupante, já he uma acção injusta; mas arrancar a um trabalhador a terra, regada com seus suores, he a todos os olhos uma clamorosa iniquidade.

Desde que uma cousa he verdadeiramente minha, posso dispor della com a mesma liberdade com que a adquiri; posso empresta-la, troca-la e dá-la com esta ou aquella condição, ou sem condição alguma. O direito de aluguel e de venda, o de doação e todos os que derivam destes, repousam sobre a base inabalavel do direito primitivo e permanente da pessoa.

Se posso dar o que me pertence, posso tambem transmitti-lo, depois de mim, a quem me apraz, e com mais forte razão aos meus filhos. Seria absurdo que se me contestasse a respeito de meus filhos o direito que manifestamente tenho a respeito de qualquer estranho. A transmissão, que me apraz fazer de minha propriedade, he perfeitamente legitima só porque he livre. Além de que, ella apoia-se em um sentimento sublime, o desejo innato de reviver inteiramente, comtudo o que temos, em outro eu, que appellido meu filho. Emfim, quando examinamos esta transmissão, nos parece ella soberanamente rasoavel, favoravel ou antes necessaria a duração e a perpetuidade da familia, da sociedade e do genero humano. O direito de herança [illegible] por suas consequencias, he pois sagrado [illegible] seu principio; porque não faz mais [illegible] exprimir nos filhos o direito do pai, e [illegible] qualquer proprietario de dispor de [illegible] á seu arbitrio, e com maioria de razão [illegible] doce affecto de seu coração e [illegible], que se confunde aqui com o interesse [illegible].

As leis acceitam e consagram o direito de dispor do que possuimos; ellas não o cream; [illegible] alguma sorte da consciencia do genero humano; não o estabelecem, garantem-n'o.

Do que temos dito resulta que o direito natural repousa sobre um só principio, o qual he a [illegible] da liberdade do homem. O direito natural nas suas applicações ás diversas relações dos homens entre si, e a todos os actos da vida social, [illegible] o [illegible] civil. Como realmente o [illegible] objecto do direito civil he o ente livre, o principio, que domina todo o direito civil, he o respeito da liberdade; o respeito da liberdade se chama justiça.

A justiça confere a cada um o direito de fazer tudo quanto quer, sob a condição de que o seu exercicio nenhuma lesão cause ao exercicio do direito de outrem. O homem que, para exercer a sua liberdade, violasse a de outro, infringindo assim a propria lei da liberdade, se tornaria culpado. He sempre para com a liberdade que elle he obrigado, quer esta liberdade seja a sua, quer a de outro. Emquanto o homem usa da sua liberdade, sem offender a do semelhante, vive em paz comsigo mesmo e com os outros. Mas logo que elle invade liberdades iguaes a sua, perturba-as e desacata-as, perturba-se e deshonra-se a si mesmo porque ataca o proprio principio, que constitue a sua honra, e que he o seu titulo ao respeito dos outros.

Uma lei da ordem eterna liga a miseria ao crime, e a felicidade ou pelo menos a paz á virtude.

A paz he o fructo natural da justiça, do respeito que os homens teem, e devem ter uns para com os outros, pela razão de serem todos iguaes, isto he, porque são todos livres.

Porém vós concebeis que a paz e a justiça tem adversarios permanentes e infatigaveis nas paixões, filhas do corpo, e naturalmente inimigas da liberdade, filha da alma. Quem infringe a liberdade he culpado, e por consequencia reprehensivel; porque o homem não tem somente o direito de defender a sua liberdade, tem tambem o dever. Dahi a idéa de repressão, e a legitimidade do direito de punir. Se o homem, culpado só para com sua propria liberdade, unicamente está sujeito ao tribunal da razão, e da sua consciencia; desde que elle perturba liberdades iguaes a sua, fica responsavel para com os seus semelhantes, merece de ser trazido ante um tribunal, que puna os violadores da justiça e da paz, os inimigos da liberdade publica.

Mas quem comporá esse tribunal? Quem poderá prender e punir o criminoso? Quem será depositario do poder necessario para fazer respeitar a liberdade, a justiça e a paz? Aqui apparece a idéa do governo.

A sociedade he o desenvolvimento regular, o commercio pacifico de todas as liberdades sob a protecção de seus reciprocos direitos.

A sociedade não he obra dos homens; he da propria natureza das cousas. Ha uma sociedade natural e legitima da qual são copias mais ou menos per-

---

desgraçado... Como? Ignoro-o... Hei de mata-la talvez... quem sabe?

Este pensamento, ao principio passageiro, apoderou-se-lhe pouco a pouco do espirito. Germano voltou-o por todos os lados; pois achava uma especie de prazer em figurar Marieta ferida por elle morrendo-lhe aos pés, e tingindo a relva com o seu sangue.

— Sim, tornou elle depois de um momento, he bem possivel que isso acabe assim!... Posso dizer verdadeiramente que amo-a? Todavia sei que a mataria, se a visse nos braços de outrem!... Que extravagancia!... Oh! trevas do coração! mentiras da alma! vaidade do amor dos homens!

Enxugou a' fronte banhada de suor. O sol assomava radioso, a planicie resoava de zumbidos, cantos de passarinhos, berros e campainhas; o perfume das flores mirradas tornava-se mais penetrante: o céo e a terra tinham um ar de festa.

Germano riu comsigo mesmo, e disse:

— Que tenho na cabeça esta manhãa? Viva o sol! viva o vinho velho e as raparigas formosas! vivam todos, e eu em primeiro lugar!

A's sete horas entrou no quarto do amigo. Sebastião estava ainda deitado; parecia doente e mais pallido que de ordinario.

— Chegaste emfim! disse elle a Germano fazendo-o assentar-se ao seu lado sobre o leito. Onde tens andado estas tres semanas? Tenho-te procurado por toda a parte, e teu pai não sabia que me responder.

— Meu pai nunca sabe quando parto nem quando volto... Não he de hoje que isso he assim!...

— Porém, tornou Sebastião corando levemente, eu tinha tanta necessidade de ver-te!... Se soubesses Germano!...

— De veras?... Que te aconteceu?

— Ah! meu amigo! suspirou Sebastião, como dizer-te isso?.... Creio.... creio que estou.... enamorado!

— Tu! exclamou Germano, tu! tu! He verdade? Tu!...

Exprimindo-se assim, lançou os braços em torno do pescoço de Sebastião, e abraçou-o com uma alegria louca.

— Emfim! emfim! exclamou elle. Ah! ah! ah! emfim! Lembras-te do que eu te dizia, Sebastião? Isso te virá um bello dia de improviso sem que saibas como... Tu enamorado! Louvado seja Deos! nada mais tenho a desejar neste mundo!... Ah! Sebastião, vais ver o que he o amor!... [illegible]! que delicias! que [illegible]! que bellezas queridas! Desde muito tempo eu pensava em tomar-te pela mão, e conduzir-te á presença daquella que eu tivesse escolhido entre todas!... Ter-vos-hia dito: Amai-vos! teria vigiado sobre o vosso amor, e recobrado o que tenho perdido sem remedio.

— Que dizes? interrompeu Sebastião assustado pelo fundo de amargura destas ultimas palavras, que tens perdido?

— Eu? tornou Germano levantando a cabeça que deixára cahir nas mãos. Meu Deos! poderias comprehender-me? E como dizer-te isso sem assombrar-te a alma? Ouve-me, Sebastião!... Esse primeiro amor na idade que tens he uma das raras felicidades de que não he dado aos homens gozar duas vezes!... Convém vigiar sobre ti mesmo, e defender teu thesouro com unhas e dentes!... admiras-te de ouvires fallar assim a um libertino de minha especie? Ah! meu amigo, não sabes o que se passa em minha alma!... Este furor de mudança, este appetite desregrado, e nunca satisfeito, estes desejos continuamente renascentes são o castigo da vida que tenho passado até hoje!... Vejo, desejo, toco e quando julgo ter mordido um fructo saboroso, acho a bocca amargosa e cheia de cinza!

Sebastião tinha-se assentado, e ouvia Germano com uma admiração anciosa.

— Sabes o que acontece aquelles que abusaram do amor, tornou este com vehemencia... que não o respeitaram como uma cousa santa no corpo e na alma... o que me acontece por exemplo agora? Ouve! Tenho uma rapariga adoravel que ama-me como louca, e da qual posso dispôr a' vontade... He bem conceituada e de uma familia honrada; a uma palavra ou a um signal meu, ella pisará esse conceito e deixará essa familia! Todavia (debalde procuro occultar isto a mim mesmo) não amo-a mais!... A's vezes penso que nunca amei-a! O que ainda prende-me a ella he a difficuldade e o perigo de nossas relações... Quando chego, tenho-a sempre esperado ou desejado; mas uma hora depois, quando ella está em meus braços, sinto o coração sem calor, sem perturbação, sem desejos!... Que miseria! isso he para fazer chorar sangue!...

— Meu Deos! Germano, exclamou Sebastião, enches-me de medo!

Germano ficou um momento silencioso e absorto pelos seus proprios pensamentos. De repente sacudindo a cabeça e tomando um ar quasi risonho, disse:

— Bem, he boa! ninguem póde recomeçar a vida!... Não fallemos mais disso!... Brevemente me contarás teus amores... por ora eis-aqui o que trago-te!...

A' vista da flor do Groseau, uma indefinivel angustia assaltou o coração de Sebastião, o qual empallideceu horrivelmente...

— Onde achaste essa planta? perguntou elle a Germano com voz apenas distincta.

— Que te importa isso? respondeu este.

— Pois bem, vou dizer-te! tornou Sebastião com uma viveza febril... essa flor vem do Groseau de Malaucene!...

Germano encarou Sebastião interdicto, e disse lentamente.

— Não he a sciencia que te ensina isso! Sim, he uma flor do Groseau... Que mais?

— Então vens de Malaucene? perguntou Sebastião tremendo de emoção.

— Vou lá todas as noites, respondeu Germano... Como pode isso interessar-te?

Os dous amigos encararam-se um momento: ambos tinham o coração perturbado, e cheio de uma desconfiança confusa.

— Dize-me o nome de tua amante! tornou Sebastião em tom resoluto.

— Não posso dize-lo a ninguem, nem mesmo a ti, Sebastião; como podes fazer-me semelhante pergunta?

Houve um momento de silencio. Sebastião estava suffocado, e arquejante.

— Ouve-me, Germano! disse elle, minha vida e minha morte estão em tuas mãos!... A mulher a quem amo habita Malaucene!... he bella como os anjos, e julgo-a pura como a Virgem Maria!.. Desde que me mostraste essa flor, uma duvida terrivel me opprime!... Ao menos Germano, tua amante não he Marieta Cendrié?

Germano saltou no meio do quarto como um tigre picado por uma serpente, e gritou com voz terrivel:

— Ah! que miseria!

— He ella! murmurou Sebastião debilmente e tornou a cahir fulminado sobre o leito.

Quanto a Germano, parecia verdadeiramente perturbado: as idéas mais contrarias chocavam-se-lhe na cabeça com espantosa rapidez, os ouvidos zuniam-lhe dolorosamente e seus olhos nada viam. Sua guela apertada só deixava escapar um assobio estridente, e elle ia de encontro aos moveis sem parecer sentir nada.

Quando passado esse primeiro accesso, poude ver Sebastião estendido immovel, pallido como um defuncto, um soluço violento subiu-lhe do fundo do coração, e elle derramou lagrimas amargas.

— Coitado! exclamou Germano; Sebastião?... meu irmão!...

E tentando reanima-lo, banhou-lhe as fontes: tudo foi inutil. Então attonito de dor, desceu ao primeiro andar e gritou ao pai:

— Sebastião está morto! Sebastião está morto!...

Atravessou a cozinha e o jardim gritando e chorando, depois lançou-se na rua, e correu a perder a respiração: estava como doudo!

IX

A crise foi longa e cruel. Durante quatorze dias e outras tantas noites Germano vigiou junto de Sebastião em delirio como teria podido fazer uma mãi. No decimo quinto dia a febre cedeu; mas uma fraqueza mortal a substituio e apenas a respiração do doente embaçava o espelho que se lhe chegava aos labios. Germano sombrio, mudo, com os olhos abrasados de lagrimas e de vigilia permanecia em pé junto do leito, e ninguem pôde faze-lo consentir em tomar algum repouso. Quando o medico declarou o perigo passado, as molas desse corpo indomavel afrouxaram e elle desmaiou como uma mulher. Porém esse desfallecimento foi de breve duração; no dia seguinte o mancebo tornou a occupar seu posto junto do leito.

No silencio doloroso dessas noites crueis, a imagem de Marieta tinha-lhe voltado muitas vezes; porém não era o perfil gracioso da amante que Germano via passar-lhe diante dos olhos; era a rapariga fatal que a sorte lançára entre Sebastião e elle. Não podia pensar nella sem imaginar logo Sebastião, ferido mortalmente em seu primeiro e unico amor, e em sua dor maldizia a pobre rapariga e o dia em que a vira pela primeira vez.

Sabia com certeza que sua ausencia absoluta, cujo motivo lhe era desconhecido, devia ter posto Marieta em desespero. Via-a correndo todas as noites ao lugar da entrevista com nova ancia, e depois voltando morta de fadiga, esgotada de lagrimas, desesperada, e meio louca. Experimentava um prazer cruel em sentir-lhe essas inquietações devoradoras, essas esperanças incessantemente enganadas, e por nada no mundo lhe teria poupado uma duvida, um terror, uma angustia.

— Soffre, desgraçada! murmurava elle, derrama todas as lagrimas dos olhos, torce os braços, torce a alma! Que dor poderá resgatar jámais o mal que fizeste?

Germano tinha adevinhado justamente. Em oito dias a pobre Marieta ficára inteiramente mudada: uma febre violenta abrazava-lhe o sangue, e a tia Serafica assustada avisou logo a mestre Cendrié.

Entretanto o boato da doença de Sebastião tinha-se espalhado na cidade; todos fallavam della por causa da dedicação de Germano, a qual ninguem podia explicar. Pessoas de Malaucene, voltando da feira, trouxeram a noticia, a qual de bocca em bocca chegou ao moinho. Marieta ficou ao principio muito alliviada: devorava essas narrações e fazia com que lhas repetissem de mil maneiras. Emquanto soube que Sebastião estava em perigo, conservou no fundo do coração uma esperança obstinada; mas quando passado o perigo, vio os dias succederem uns aos outros sem que Germano desse signal de vida, recahio no desespero e na febre; e idéa de um abandono certo apoderou-se-lhe do espirito e ella sentio-se sem coragem contra essa horrivel supposição.

Mestre Cendrié, retido na feira de Beaucaire para a venda de seus casulos de bicho de seda, só chegou ao moinho na antevespera da festa de Nossa Senhora. Abraçando a filha, achou-a tão mudada que poz-se a chorar.

— Ah! Marieta, disse-lhe com ternura, eu vinha buscar-te para as festas!... mas receio, que se danse sem ti este anno!... Eia, minha filha, sê sincera... o que he que te molesta? Queres voltar para Entraigues? Falla; porque antes de tudo quero ver-te fresca e alegre como outr'ora.

— Meu pai, respondeu Marieta sorrindo tristemente, juro-lhe que não tenho nenhum cuidado de Entraigues nem deste lugar!... Estou mui contente com minha madrinha, mas voltarei com muito gosto para a companhia de Vmc... Faça o que quizer...

— Meu Deos! murmurou o velho, como está agora branda e submissa!... Que nos reserva ainda Satanaz?...

Depois disso fallou á parte com a tia Serafica, a qual contou-lhe extensamente quanto se passara: como a afilhada parecera ao principio aborrecida, como se a fizera pouco a pouco, e recobrára a alegria, como emfim nos ultimos tempos se tornará tão triste, que não se lhe podia arrancar uma palavra.

O pobre pai meneou a cabeça e disse:

— Seja feita a vontade de Deos!... Estás bem certa de que esse Germano de que te fallei não veio aqui?

— Ainda pensas no teu Germano? respondeu a tia. Ah! Virgem Santissima! es sempre o mesmo... Se ha um amante em tudo isso, não he esse que suppões!... Aposto que não tens idéa de outro?...

— De outro? repetio mestre Cendrié; não certamente!

— Ah! ah! que dizia eu?... Tens a vista mui curta... Pois bem conheço esse outro... Lembras-te daquelle mancebo alto e magro que trouxeste aqui?

— O senhor Sebastião?

— Sim, o senhor Sebastião... elle mesmo...

— Não he possivel!

— Ah! deveras? e porque então está ella triste desde que esse bello moço acha-se doente?... Tenho bons olhos e bons ouvidos, e embora esteja velha, sou igual a qualquer outra para penetrar as cousas!...

— O senhor Sebastião! repetia mestre Cendrié, isso he muito extraordinario!... Acaso a pequena confessou-te?...

— Ella? tornou a tia, quem póde tirar-lhe alguma cousa da cabeça? Já cansei-me de balde!... Quanto á finura e sagacidade, ella vale por duas!...

— Minha irmãa, tornou o mestre Cendrié, devemos cuidar nisso quanto antes... vou á cidade... fallarei ao senhor Sebastião, e...

— Ah! exclamou a tia, vás offerecer minha afilhada a esse moço, não he assim? Estás louco, meu irmão?... Não pódes deixa-lo vir?

— Acalma-te, minha irmãa! tornou o mestre Cendrié. E's viva como o vento. Irra! não he preciso gritar! Praza a Deos que seja o que suppões?... Haveria sómente meio mal; porque o senhor Sebastião he boa pessoa... Porém, não posso crer que a pequena... Emfim, brevemente o saberemos... tenho uma idea...

— Tua idéa deve ser bella! murmurou a tia Serafica.

— Bella ou não, disse mestre Cendrié com impaciencia, quero segui-la!... Veremos o que valem teus olhos!...

Oh! eis Rezoun servindo a sopa, ponhamo-nos á mesa, e deixa-me obrar!

A tia Serafica não replicou, e Marieta sendo chamada assentou-se ao lado da madrinha.

Pelo fim da ceia, mestre Cendrié, que *tinha uma idéa*, dirigio a conversação sobre Sebastião. Marieta não pareceu commover-se muito, posto que escutasse com uma inquietação vizivel.

— Esse Sebastião, continuou o velho, poderá gabar-se de ter feito uma famosa conversão! Na cidade só falla-se disso, e na verdade a cousa vale a pena. Pela minha parte acreditaria antes no arrependimento de Satanaz, que no desse abominavel Germano. Nunca se vio mudança igual! Imagina, minha irmãa, que ha um mez elle não se aparta do leito do amigo, e todos os que se lhe approximam, abem maravilhados dos desvelos, com que o trata. Has de ver que será citado brevemente como exemplar.

Marieta soltou a colher de sôpa, e poz-se a escutar o pai com ancia. Este reparou no movimento da filha sem dar mostras disso, e querendo levar adiante a prova, continuou em tom indifferente:

— Assim vê o que aconteceu... Ha um mez Germano não teria achado em todo o condado uma rapariga com quem casasse; porque todos evitavam-no como a peste!... Agora falla-se de um casamento para elle com a filha de Veyran do Pernes, o qual não se lhe oppõe. Todavia não tenho grande confiança nisso. Não ha labaredas mais bellas do que as do fogo de palha, e sem embargo de tudo o que contam-me em seu favor, creio que se esse biltre tomou pelle nova, he como o raposo que só tem de bom a pelle!... Em todo o caso as bodas serão curiosas.

Ouvindo essas revelações indirectas, Marieta sentio como uma lamina traspassar-lhe o coração; levantou-se repentinamente pallida e tremula, mas resoluta, e disse:

— He verdade, meu pai,... o que Vmc. acaba de dizer? A filha de Veyran vai casar com Germano?

— Eu não metteria por isso a mão no fogo, respondeu mestre Cendrié, repito o que tenho ouvido dizer... Que te importa isso, Marieta?

A esta pergunta a rapariga estremeceu... Esteve um momento prestes a confessar tudo; mas mestre Cendrié tinha um ar tão tranquillo, que [illegible] diante da dor que lhe causaria sua [illegible], disse serenando-se:

— Tem razão, meu pai; que me importa isso?

— Meu Deos! exclamou a [illegible]; foi baldado trazer-te para aqui! Sim, Marieta, vejo claramente o que se passa... Falla-se ainda de teus olhos, minha irmãa!... Quando eu te dizia que esta desgraçada menina pensava ainda naquelle patife!... Mas, accrescentou animando-se, e dando um murro sobre a mesa, ella que lembre-se ao menos de apresentar-se! Eu preferiria para genro o diabo em pessoa a esse Germano por mais convertido que possa estar!

Marieta nada respondeu, e deixou mestre Cendrié e a tia Seraphica disputarem a seu gosto. Com a fronte apoiada na mão direita, ella meditava absorta em um pensamento unico. Seus olhos fixos e enchutos olhavam sem ver, assim como os ouvidos escutavam sem ouvir. Nella dava-se uma dessas lutas de que depende a vida inteira.

Quando tomou sua resolução, sentio-se subitamente enternecida, e chegando-se para mestre Cendrié com os olhos cheios de lagrimas, disse-lhe:

— Abrace-me, meu pai!... mas de bom coração... e diga que perdoa-me o desgosto, que causei-lhe... [illegible] dormir tranquillo sabendo que Vmc. não está agastado contra mim... Ah! creia que tudo isso não foi por minha culpa!... Abrace-me tambem, minha madrinha... Vmc. que he tão boa para commigo... Sinto-a [illegible] penalisada... e juro-lhe que amo-a de todo o coração... Meu pai, minha madrinha, digam-me todos que perdoam-me!

Marieta soluçava. O velho Cendrié e a tia Seraphica abraçaram-na ternamente, e tentaram consola-la; mas quando uma rapariga começa a chorar tendo boas razões para isso, quem pode conter-lhe a torrente das lagrimas?

Marieta arrancou-se das caricias paternas, e correu a fechar-se em seu quarto.

— Esta pequena está louca na verdade! disse mestre Cendrié seguindo-a com a vista... Hei de leva-la amanhã daqui... E ainda que seja mister mette-la no convento, não desmentirei minhas palavras!

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] corresponde um governo, [illegible] legitimo, [illegible] que nos defenda. [illegible] quem temos o dever de [illegible] a força protectora [illegible].

Porém a força [illegible] judicar.

A arte social [illegible] o systema de organismo [illegible] sempre velar [illegible] ções protectoras [illegible].

O principio e o objecto de todo governo humano, digno deste nome he a protecção dos direitos naturaes, como o tem reconhecido as duas nações modernas, que levaram ao mais alto o genio da organisação social, a Inglaterra no famoso *bill* dos direitos, [illegible] a França na immortal declaração dos direitos do homem e do cidadão.

Eis o que a philosophia proclama; porém ella pára aqui, [illegible] não agita, senão com extrema circumspecção, a questão da melhor forma de governo, porque esta questão depende ao mesmo tempo de principios fixos, e de circumstancias, que variam segundo os lugares e tempos.

A nossa tarefa estará terminada com esta theoria?

Todos os nossos direitos privados e publicos se reduzem aos nossos deveres para com a liberdade? Não posso [illegible], e me apresso em chamar a attenção sobre uma distincção importante, que he a alma, de alguma sorte, da philosophia moral e politica.

Da caridade.

Respeitar a liberdade dos nossos semelhantes, tal he a lei fundamental, lei precisa no seu enunciado, terrivel em suas consequencias: porque toda infracção da lei, sendo prejudicial aos outros, he tambem nociva ao agente, e precipita-o no aviltamento e na miseria. Ninguem tem cousa alguma a exigir do homem que observa esta lei. Porem terá elle preenchido todo o seu destino? terá attingido aos ultimos limites da belleza moral?

Por mais de uma vez temos visto grandes homens, não contentes por não attentarem contra a liberdade de outrem, e defenderem a sua, entrar na scena do mundo para reivindicar a liberdade dos seus semelhantes. Decio teria observado a lei, se tivesse morrido tranquillamente no meio dos seus concidadãos, sem haver prejudicado a um só: fez mais, sacrificou-se por elles.

Poderia tomar exemplos mais recentes de dedicação; poderia acha-los em theatros menos ruidosos, onde o instincto moral, muitas vezes, produz um heroismo tanto maior quanto mais obscuro. O caracter de [illegible] exemplos he que, sem serem contrarios á lei do respeito da liberdade, exedem-na; e são ao mesmo tempo proclamados por todo o genero humano como actos da mais sublime virtude.

Ha pois cousa que se [illegible] inviolavel e imprescriptivel a obrigação de nunca attentar contra a liberdade de outrem, em certos casos, um instincto superior á lei, que he na moral o que o genio he nas artes, transpõe os limites da lei, e se atira do desinteresse á dedicação, da justiça á caridade.

O desinteresse e a dedicação são virtudes de uma ordem [illegible] definem-se com rigor, a outra escapa a [illegible]. Quereis uma evidente prova desta [illegible]? [illegible] um homem tem desobedecido á lei, [illegible] respeito da liberdade alheia, a sociedade [illegible] julga-se com o direito de tomar contra elle medidas efficazes; porque a lei do respeito da liberdade, a justiça, encerra em si o direito de constrangimento. Longe disto, a lei de [illegible] coacção admitte. Nenhuma lei [illegible] a Decio a sacrificar-se; nenhuma lei [illegible] ao heroismo; mas o genero humano [illegible] e altares para os martyres e para os heroes.

[illegible] o dever de soccorrer-vos, e não tendes todavia o direito para exigirdes de mim a menor parte da minha fortuna; e, se me arrancais um ceitil, commetteis uma injustiça. Existem deveres sem direitos correlativos. (1)

Pode-se dizer que o sacrificio he de alguma sorte o superfluo, o luxo da moral, ao passo que o desinteresse, a probidade, a justiça he a moral obrigatoria por excellencia: esta he o objecto do direito propriamente dito.

Qual he pois este instincto? Qual he esta lei superior a todas as escriptas, a todas as definições, a todas as formulas rigorosas do direito e do dever? Esta lei se manifesta pelo brado da consciencia; eis a sua promulgação. Tão pura he que apenas percebemo-la, [illegible] só depois da acção, e, considerando-a, [illegible] sentimos havermos sido inspirados pelo que [illegible] superior á liberdade: he o sopro divino que penetra a alma, e ergue-se acima das leis [illegible]: *Est Deus in nobis, agitante calescimus* [illegible].

Este principio admiravel, se existe em cada um de nós, deve [illegible] no grande individuo, que chamamos sociedade, e no governo, que a representa. Sim, [illegible] governo de uma sociedade humana he tambem [illegible] moral. Tem um coração como o individuo; tem generosidade, bondade e caridade. Ha factos [illegible] e até universalmente admirados, que não se explicam se reduzimos a funcção do governo á [illegible] protecção dos direitos. O governo he obrigado [illegible] para com os cidadãos, bem que com certa medida, a velar no seu bem estar, a desenvolver-lhes a intelligencia, a fortificar-lhes a moralidade.

Porem a caridade não escapa á lei, que colloca o mal a par do bem, e condemna as melhores cousas aos perigos [illegible] do seu abuso. He quando tem lugar a triste maxima: «O que ha de peior he a corrupção do que ha de melhor.» A propria justiça, se exclusivamente [illegible] a empregamos sem ajuntar-lhe a caridade, degenera em insupportavel sequidão. Eis ahi um [illegible] soffrendo diante de nós. Ficará satisfeita a nossa consciencia, se podermos dar o testemunho de não haver contribuido para o seu soffrimento? Não, alguma cousa nos diz, que he bom ainda dar-lhe pão, soccorro, consolações. De sua parte a caridade tambem pode ter seus perigos. Ella tende a substituir a sua propria acção pela da pessoa a quem pretende servir, apaga um tanto a sua personalidade, e, de alguma sorte, se torna a sua providencia! Fazemo-nos util aos outros dominamo-los, e nos arriscamos a attentar contra os seus direitos. O amor, dedicando-se, subjuga. Sem duvida não nos he prohibido obrar sobre outrem; sempre o podemos pela supplica e exhortação; podemo-lo tambem quando vemos alguns dos nossos semelhantes ir-se despenhando em uma acção criminosa e insensata. Temos até o direito de empregar a força quando a paixão leva de rojo a liberdade, e faz desapparecer a pessoa. He assim que podemos, que devemos até impedir com a força, o suicidio de qualquer dos nossos semelhantes. O poder legitimo da caridade se gradua pelo maximo e minimo da liberdade e da razão daquelle a quem elle se applica. Que delicadeza não he precisa no exercicio desta perigosa virtude! Como apreciar com sufficiente certeza o grão de liberdade que ainda possue um dos nossos semelhantes, para saber até onde podemos substitui-lo no governo do seu destino? E, quando para servir uma alma fraca, nos appoderamos della, quem he tão seguro de si, que não vá longe, e não passe do amor da pessoa dominada ao amor da propria dominação? A caridade he muitas vezes o principio e a desculpa, e sempre o pretexto das maiores usurpações. Para ter o direito de entregar-se aos movimentos da caridade cumpre ter-se confirmado em um longo exercicio da justiça.

A justiça, o respeito, e a conservação da liberdade he a grande lei da sociedade e do estado; mas a justiça não he a unica lei moral. Temos mostrado que, a par desta lei, outra existe que não só obriga ao respeito dos direitos de outrem, como tambem nos impõe o dever de alliviar todas as suas miserias, de soccorrer os nossos semelhantes [illegible] da nossa fortuna [illegible]. Eis ahi o principio da [illegible] a justiça, porque esta pequena somma de dinheiro, que julgais dever dar a um desgraçado, não pode, com direito, vos ser por elle exigida. Consideremos a justiça como o principio fundamental e a missão especial do estado; todavia pensamos, que he absolutamente impossivel deixar de entrar na sociedade pelo menos alguma parte do dever da caridade, que tão energicamente falla a todos os homens. Quanto a nós o estado deve primeiro que tudo fazer reinar a justiça, e além disto deve ter coração e entranhas; a sua tarefa não fica integralmente preenchida quando elle faz respeitar todos os direitos, resta-lhe alguma cousa a fazer, cousa temivel e grande; resta-lhe exercer uma missão de amor e caridade, sublime e perigosa ao mesmo tempo; porque, repetimo-lo, tudo tem seus perigos. A justiça, respeitando a liberdade de um homem, pode, com toda a consciencia, deixa-lo morrer áfome; a caridade, para salva-lo physica e sobretudo moralmente, pode arrogar-se a si o direito de violenta-lo. A caridade cobrio o mundo com admiraveis instituições; mas foi tambem ella, quem, desvairada e corrompida, levantou, autorisou e consagrou muitas tyrannias. He preciso refrear a caridade pela justiça, mas não aboli-la e nem prohibir o seu exercicio na sociedade.

Posso aqui indicar alguns deveres de caridade civil, que são ao mesmo tempo manifestos e isentos de qualquer perigo.

1.º O estado deve ao cidadão, a quem a mizeria opprime, auxilio e protecção para a conservação e desenvolvimento da sua vida physica. Donde a utilidade, e até a necessidade de instituições beneficas, o mais possivel — voluntarias e privadas, algumas vezes publicas ou formadas com a intervenção do estado, sob uma certa reserva, que he impossivel determinar de um modo unico e absoluto para varios e diversos casos. Sem abusivamente multiplicar os hospicios para a infancia abandonada, para os enfermos e velhos desvalidos, deve abster-se de proscreve-los, como o quer uma estreita e desapiedada economia politica.

2.º O estado tambem deve, a quem precisar, auxilio e protecção para o desenvolvimento da sua vida intellectual. Deos quiz que toda a natureza intelligente produzisse os seus fructos. O estado he responsavel por todas as faculdades,que abortam por uma brutal oppressão. Uma illustrada caridade deve a todos a instrucção primaria, que impede ao homem decahir de sua natureza, e cahir da posição de ente racional na do irracional.

3.º Elle deve, e deve mais que tudo a todo cidadão, auxilio e protecção no desenvolvimento da sua vida moral. O homem não he somente um ser intelligente, he, um ser moral, isto he capaz de virtude; a virtude he, muito mais do que o pensamento, o fim da sua existencia; ella he santa sobre todas as cousas santas.

O estado deve, pois, muitas vezes, e sempre velar na educação da infancia, quer nas escolas publicas, quer nas particulares; deve ir em auxilio daquelles, a quem a pobreza privasse deste grande beneficio. Abra-lhes o estado escolas appropriadas ás suas necessidades, e conserve-os nellas até que saibam o que he Deos, alma e dever; porque a vida humana sem estas tres palavras bem comprehendidas, não passa de um doloroso e esmagador enigma.

4.º A caridade intervem até na punição dos crimes: a par do direito de punir, colloca ella o dever de corrigir. O culpado não deixa de ser homem; não he uma cousa de que alguem deva desembaraçar-se desde que se faz prejudicial; alguma pedra que cahe sobre a nossa cabeça e que arremeçamos ao abysmo afim de que a ninguem mais fira. O homem he um ser racional, capaz de comprehender o bem e o mal, de arrepender-se e de congraçar-se um dia com a ordem.

Estas verdades deram nascimento a obras, que honram o fim do decimo oitavo e o começo do decimo novo seculo. Beccaria, Filangieri, Benthan reclamaram contra o excessivo rigor das leis pessoaes. O ultimo principalmente, pela concepção das casas penitenciarias, faz lembrar os primeiros tempos do christianismo, em que o castigo consistia, dizem, uma espiação, que permittia ao culpado subir [illegible] arrependimento a posição que havia perdido. [illegible]nir he justo, melhorar he caridoso. Em que proporção estes dous principios deverão unir-se? Nada mais delicado, nem mais difficil de determinar. O que ahi ha de certo, he que a justiça deve dominar. Emprehendendo a emenda do culpado, o governo, por uma muito generosa usurpação, invade os direitos da religião, mas não deve ir até o ponto de esquecer a sua propria funcção, é seu rigoroso dever. Em resumo, respeitar os direitos de outrem e beneficiar aos homens, ser ao mesmo tempo justo e caridoso, eis-aqui a moral social nos dous elementos, que a constituem. Eis-aqui porque a revolução franceza, que colheu, e augmentou todos os progressos da philosophia moral e politica, depois de ter escripto na sua bandeira a liberdade e a igualdade, juntou-lhe o grande nome da paternidade, que alternativamente tem dado impulso as mais sublimes virtudes, e servido de pretexto as mais cruas tyrannias.

Por terem confundido estas duas partes da moral, os maiores moralistas cahiram em theorias exclusivas, tanto falsas quanto perigosas.

Vimos Smith depois de haver descoberto e exposto as leis naturaes da producção e da riqueza, como que esgotado por este grande esforço fazer alto, e quasi não reconhecer no governo outras funcções, senão as de um commissario de policia; vemo-lo não admittindo outro principio mais que a liberdade do trabalho, isto he, a justiça, condemnar as mais necessarias e beneficas instituições, e abrir a porta sem o querer, a uma economia politica sem grandeza e sem entranhas. (2). Veremos um dia o primeiro dos moralistas modernos, Kant, regressar ao stoicismo no fim do decimo-oitavo seculo, receioso do mysticismo regeitar o amor, e sacrificar a caridade á justiça, como se a alma humana, como se a sociedade que completamente a representa, não fossem assás vastas para dar cabimento a ambas!

Alem disto, eu me apresso em reconheca-lo, ou antes em repeti-lo: a justiça, ainda mais que a caridade, he a base de toda a sociedade, e essa base he immortal.

Os direitos e deveres do homem, cuja declaração he moderna, são tão antigos como o homem. Tenho necessidade de fazer esta profissão de fé em honra da humanidade. Desde que o homem conheceu-se, conheceu-se como ser livre, e como tal se respeitou; collocou-se acima das cousas, e soube que aviltar-se-hia quem violando a liberdade de outrem, quer deixando violar a sua. Em todo o tempo a liberdade foi conhecida e honrada, porem mais ou menos, e sempre parcialmente. Tal direito ja esclarecia a humanidade, quando tal outro estava ainda na sombra. A santa liberdade não descobre de uma só vez a sua face; só successivamente levanta os seus véos; porem, por pouco que a descobra, sem patentea-la toda, basta para que o homem ennobreça a sua existencia, e obtenha a convicção de que val mais que este mundo no meio do qual foi lançado.

O verdadeiro mundo do homem he a liberdade, e a sua verdadeira gloria outra cousa não he senão o constante progresso della, cada vez mais comprehendida e de idade em idade, estendendo-se sempre no pensamento do homem, até que, de época em época, chegue a aquella em que todos os direitos sejam conhecidos e respeitados, e em que, para assim fallar, a propria essencia da liberdade se manifeste.

A philosophia da historia mostra-nos atravez das vicissitudes que alçam e precipitam as sociedades, os passos continuos da humanidade para a sociedade idéal de que vos tenho fallado, e que seria a completa emancipação da pessoa humana, o reino da liberdade na terra. Esta sociedade idéal nunca se realisa de um modo absoluto; porque todo idéal realisando-se, fica alterado, mas embora alterado, he todavia elle que faz a belleza das cousas com as quaes se [illegible]; he um raio da verdadeira sociedade, que patenteando-se nas diversas sociedades particulares que se succedem, lhes communica cada vez mais alguma cousa da sua grandeza e força.

Por muito tempo a humanidade repousa em uma forma de liberdade que lhe he sufficiente. Esta forma não se estabelece, e não se sustenta senão tanto quanto convem a humanidade. Não ha oppressão completa e absoluta; mesmo nas épocas que nos parecem hoje mais tyrannisadas: porque, sobre tudo, um estado da sociedade não dura senão pelo consentimento daquelles a quem elle se applica. Os homens não desejam mais liberdade do que a que concebem, e he muito mais pela ignorancia que pelo servilismo que todos os despotismos se estabeleceram. Assim, sem fallar do Oriente, onde o homem-menino apenas tinha o sentimento do seu ser, isto he, da liberdade na Grecia, nesta mocidade do mundo, obde a humanidade principia a mover-se e a conhecer-se, a liberdade nascente era ainda muito fraca, e todavia as democracias da Grecia não exigiam mais. Porem, como he da essencia de toda cousa imperfeita tender a aperfeiçoar-se, qualquer forma parcial só tem um tempo, e dá lugar a outra forma mais geral, que destruindo a primeira, desenvolve o seu espirito; porque só o mal perece, o bem permanece e continua o seu curso. A média idade onde, pouco a pouco a escravidão succumbe sob o Evangelho, a média idade possuia muito mais liberdade que o mundo antigo. Hoje nos parece ella época de oppressão, porque o espirito humano, não estando mais satisfeito com as liberdades das quaes então gozava, querer encerra-lo no circulo destas liberdades que ja lhe são sufficientes, he uma verdadeira oppressão. Mas a prova que o genero humano não se achava opprimido na média idade está em que elle a supportou. Dous ou tres seculos depois he que a média idade começa pizar a humanidade; tambem dous ou tres seculos depois foi ella atacada: As formas da sociedade quando appropriadas, são inabalaveis; o temerario que ousa toca-las despedaça-se de encontro a ellas; mas quando uma forma de sociedade tem completado o seu tempo; quando concebemos, quando queremos mais direitos, alem daquelles que com ella possuimos; quando o que era um apoio se tem convertido em um obstaculo; quando emfim o espirito da liberdade e o amor dos povos que anda a seu lado, se retiraram ao mesmo tempo da forma outr'ora mais poderosa e mais adorada, o primeiro que põe a mão neste idolo vasio do Deos que o animava facilmente o abate, e o reduz a pó.

Assim caminha o genero humano de forma em forma, de revolução em revolução, só marchando sobre ruinas, porem marchando sempre. O genero humano como o universo, não vai vivendo senão pela morte, mas he apparente, pois que contem o germen de uma nova vida. As revoluções, consideradas por essa face não consternam mais o amigo da humanidade, porque, alem de destruições momentaneas, elle percebe uma renovação perpetua; porque assistindo as mais deploraveis tragedias, conhece o seu feliz desfeixe, porque vendo declinar e cahir uma forma da sociedade, crè firmemente, que a forma futura, quaesquer que sejam as apparencias, será melhor que todas as outras: tal he a consolação, a esperança, a fé serena e profunda da philosophia.

As crises da humanidade se annunciam por tristes symptomas e por sinistros phenomenos. Os povos que perdem a sua forma antiga, aspiram a uma nova forma, que he menos distincta aos seus olhos, e agita-os muito mais do que os consola pelas vagas esperanças que lhes dá, e pelas longinquas perspectivas que lhes ella descobre. Só o lado negativo das cousas he claro; e o lado positivo he obscuro. O passado que rejeitamos he bem conhecido; o futuro que invocamos, está coberto de trevas. Dahi as perturbações da alma, que muitas vezes em alguns individuos, terminam no scepticismo.

Contra a perturbação e o scepticismo o nosso asylo inviolavel he a philosophia, que nos revela a base moral, e o objecto certo de todos os movimentos da historia, e nos offerece a vista distincta e segura da verdadeiro sociedade no seu eterno idéal.

Sim, ha uma sociedade eterna sob formas que incessantemente se renovam. De todos os lados perguntamo-nos para onde vai a humanidade. Trabalhemos antes por conhecer o fim sa[illegible]o, que ella deve proseguir.

O que ha de ser pode[illegible] que devemos fazer, gra[illegible] cipios que subsistem [illegible] todas as provas da vida, e na perpetua mobilidade dos negocios humanos. Estes principios são ao mesmo tempo muito simples e de um immenso alcance. O mais pobre de espirito, se possue um coração humano, pode comprehende-los e pratica-los: encerram todas as obrigações, que os individuos e os estados podem encontrar no seu mais elevado desenvolvimento. He em primeiro lugar a justiça, o respeito inviolavel, que a liberdade de um homem deve ter para com a de outrem; e depois a caridade, cujas inspirações vivificam, sem altera-los, os rigidos preceitos da justiça. A justiça he o freio da humanidade, a caridade o seu acicate. Tirai uma ou outra, o homem pára ou precipita-se. Conduzido pela caridade, apoiado na justiça elle marcha para seu destino com passo regulado e firme. Eis-aqui o idéal que procuram os homens realisar nas leis, nos costumes e sobre tudo no pensamento e na philosophia.

A antiguidade sem desconhecer a caridade recommendava principalmente a justiça tão necessaria nas democracias. A gloria do Christianismo esta em ter proclamado e diffundido a caridade, esta luz da media idade, esta consolação da servidão, e que ensina a sahir d'ella.

Cabe aos tempos modernos colligir o duplo legado da antiguidade e da media idade, e assim augmentar o thesouro da humanidade. Finalmente, filha da revolução franceza, a philosophia do decimo nono seculo deve a si propria, exprimir nos seus especiaes caracteres e revocar á sua harmonia necessaria estes dous grandes lados da alma, estes dous principios differentes, igualmente verdadeiros e igualmente sagrados da moral eterna.

Trad. de Victor Cousin.
Por ***

(1) Por [illegible] verdade, abrais alguns a porta [illegible]. Por exemplo, o estado tem o dever de auxiliar [illegible] os trabalhadores no tempo das crises involuntarias, empregando-os em grandes trabalhos de utilidade publica; mas he falso que os obreiros tenham direito ao trabalho, como hoje alguns o dizem, porque todo direito verdadeiro anda acompanhado com a força, que o assegura. O obreiro não tem mais direito ao trabalho, que o pobre á esmola; ou se o pobre tem este direito, pode impo-lo's em vez de dirigir-se a caridade, pode invocar a justiça, mover-nos um processo, ou arrancar até com a força, o que eu lhe não desse. Proclamar direitos mentirosos he pôr em perigo os direitos certos. Pode cada um lembrar aos particulares e ao estado o santo dever da caridade, sem dar á miseria pretendidos direitos, que ella acolhe com [illegible], e procura reivindicar com a espada na mão.

(2) Acerca dos meritos e vicios da economia politica de Smith vede a primeira serie dos nossos cursos I — 4.º lic. 17 a 18, pag. 270 a 303. Entre nós Mr. Say propagando os principios de Smith, levou-os os defeitos a um tal excesso, que suscitou esta reacção exagerada e extravagante que chamamos socialismo. He Mr. Say e a sua escola que podem reclamar a honra de ter produzido Mr. Luiz Blanc e seus sectarios. Entre estes erros extremos e contrarios, indicamos aos espiritos rectos e independentes o commum respeito, a harmonia mais ou menos perfeita dos direitos privados e dos direitos do estado, da justiça e caridade.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de pouco tempo — 9 1/2 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	272:486$601
Idem do dia 27	21:708$318
	294:194$919

Descarregam hoje 28 de fevereiro.

Barca ingleza—*D. Ricardo*—ferro.
Barca ingleza—*Graou*—mercadorias.
Brigue inglez—*Wellington*—carvão.
Brigue inglez—*Harry*—idem.
Barca franceza—*Havre*—queijos e cerveja.
Brigue dinamarquez—*Unca*—taboado.
Patacho sueco—*Yduna*—idem
Brigue portuguez—*Atrevido*—diversos generos.

Importaçao'.

Brigue *Martha*, vindo de Liverpool, consignado a Johuston Pater & C., manifestou o seguinte:

100 caixas folha de Flandres; a Barroca & Castro.

60 barris manteiga; a E. H. Wyatt.

4 caixas biscoitos, 49 fardos fazenda de algodão, 13 caixas dita dito, 1 barril aguardente, 1 dito vinho, 2 caixas chá, 6 jarros passas, 1 barril presuntos, 1 dito queijos, 1 caixa toucinho, 1 barrica mostarda, 1 caixa miudezas, 80 toneladas carvão; a ordem.

7 caixas tecidos de algodão e lãa, 1 dita tecidos de seda; a Timm Mousen & C.

1 caixa ignora-se, 1 dita tecidos de algodão; a João Keller & C.

79 fardos fazendas de algodão, 7 caixas ditas dito; a H. Gibson.

15 caixas biscoito; a G. Nesbett.

1 caixa lenços de seda, 1 dita chales de dita; a C. J. Astley & C.

32 caixas fazendas de algodão e fio, 8 ditas ignora-se; a Russell Mellors & C.

3 barricas oleo, carne, sal, e 1 embrulho cordão; a Davis.

10 caixas fazendas de algodão; a Brunn Praeger & C.

29 fardos fazendas de algodão e linho, 10 embrulhos ditas de algodão, 30 caixas fazendas de algodão e de linho, 50 barris manteiga, 26 barris oléo de linhaça, 70 gigos louça, 20 barricas dita, 1 cesto amostras dita; a Johuston Pater & C.

11 caixas ferragens, 1 dita pertences para selleiro, 80 embrulhos pas, 4 barricas graxa, 4 ditas alvaiade, 20 barris salitre, 4 ditos oleo do linhaça; a S. P. Johnston & C.

1 caixa diversas mercadorias, 1 lata queijos, e 1 presunto; a Hlood.

1 caixa chá, 2 barricas cerveja, 1 caixa passas, 1 barril sal, 1 caixa conservas de peixe, 1 dita manteiga, 4 caixas queijos, 2 ditas biscoitos, 24 presuntos; a Fonte Irmãos.

1 barril vinho, 1 dito aguardente de França, 2 caixas queijos, 2 ditas biscoitos, 20 presuntos; a C. C. Johnston.

9 caixas fazendas de algodão; a J. Reyder & C.

1 sacco amostras; a diversos.

Brigue inglez *Harry*, vindo de Glasgow, consignado a Adamson Howie &C., manifestou o seguinte: 330 toneladas carvão de pedra; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26	75:855$832
Idem do dia 27	2:496$973
	78:352$805

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26	4:734$286
Idem do dia 27	141$429
	4:875$715

Exportaçao'.

S. John, brigue inglez «James Stewart», de 338 toneladas, conduzio o seguinte: — 50 toneladas carvão de pedra, 80 ditas lastro de arêa.

Paço de Camaragibe, hiate nacional «Novo Destino», de 21 toneladas, conduzio o seguinte: — 163 volumes generos estrangeiros, 2 ditos ditos nacionaes.

Marselha, brigue portuguez «Laia», de 321 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,000 saccos com 20,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26.	20:151$547
Idem do dia 27.	2:175$243
	22:326$790

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26.	65:070$536
Idem do dia 27	2:011$722
	67:082$258

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Assú—7 dias, hiate brasileiro *Angelica*, de 82 toneladas, mestre José Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga sal e mais generos. Passageiros, Antonio Fernandes Loureiro e 1 escravo, Luiz Francisco Teixeira de Souza, Maria Theolinda de Oliveira, Leonilia Crandina de Oliveira.

Philadelphia—22 dias, galera americana *Grey Eagle*, de 478 toneladas, capitão Kinsman, equipagem 15, carga farinha de trigo; a Rostron Rooker & Companhia. Seguio para o Rio de Janeiro.

Mar Pacifico, tendo sahido de New-Bedford ha 27 mezes—Galera americana *Mercury*, de 340 toneladas, capitão F. Diman, equipagem 22, carga azeite de peixe; a ordem. Veio refrescar e segue para New-Bedford.

Aracaty—9 dias, hiate brasileiro *Duvidoso*, de 40 toneladas, mestre João Henriques de Almeida, equipagem 6, carga couros e mais generos; a José Manoel Martins. Passageiro, Justino Antonio Pinto.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Firma*, capitão Manoel de Freitas Victor, carga assucar e mais generos. Passageiros, Clementina Maria de Mello, João José de Medeiros Correia Sobrinho.

Marselha—Barca franceza *Normandie*, capitão Valentim Pierre Alselme, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 13 do corrente, manda fazer publico que no dia 15 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 12º lanço da estrada do sul, avaliada em 13:310$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 14 de maio proximo passado e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1855.—O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 12º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta, perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. presidente na importancia de treze contos trezentos e dez mil réis, 13:310$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de onze, ambos na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação effectuar-se-ha de conformidade com o artigo 39 da mesma lei, e será feito em apolices da divida publica provincial creada pela lei n. 354.

4.ª O prazo da responsabilidade sera de um anno, durante o qual será o arrematante obrigado a manter sempre a estrada em perfeito estado de conservação, sob pena de serem immediatamente feitos os reparos necessarios á sua custa.

5.ª Em tudo o mais que não estiver determinado nestas clausulas, seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei n. 286.—Conforme.—O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da rua da Penha e tres da rua do Rangel, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Rua da Penha.	
N. 2. Herdeiros de Joaquim José Ferreira.	36$000
» 4. Julião Portella.	39$600
» 6. Nuno Maria de Seixas	60$000
» 1. Herdeiros de José Mauricio de Oliveira Maciel.	109$200
» 3. Ditos de Caetano de Carvalho Raposo	90$000
» 5. Ditos dito	78$000
» 7. Domingos José da Costa. . . .	36$000
» 9. Francisca Benedicta dos Prazeres .	43$200
» 11. José Moreira da Silva	45$000
» 13. Julião Portella.	27$000
» 15. Paulina Maria.	18$000
» 17. Antonio Luciano de Moraes Mesquita Pimentel e herdeiros de Manoel Paulo Quintella.	57$000
» 19. Herdeiros de Manoel Paulo Quintella e Francisca Salustiana da Cruz. . .	50$400
» 21. Herdeiros de Manoel Paulo Quintella e Francisca Salustiana da Cruz. . .	73$800
» 23. Joaquim José da Costa Fajoses . .	84$000
» 25. Irmandade das Almas do Recife. .	57$600
» 26. Joaquina Maria da Purificação . .	36$000
» 29. Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio.	52$200
» 31. Marcelino Gonçalves da Silva. . .	30$000
» 33. Francisco José da Silva Maier. . .	63$900
Rua do Rangel.	
» 77. Francisco Antonio de Oliveira Junior	93$600
» 79. Idem idem idem. . . .	25$500
» 81. Maria Annunciada Adelaide Alves da Silva.	40$500
	1:247$100

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de fevereiro de 1855. —O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

João Ignacio de Medeiros Rego, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario nomeado pelo mesmo tribunal.

Faço saber que não tendo comparecido na reunião, que teve lugar no dia 23 do corrente, os credores da casa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia, Leonino Brothers, Jacomo & P. Irm.º Carboni, Gamba Scomio & Mello, Freres Bosanero, Antonio Joaquim de Oliveira Mello, Novaes & Passos, Viuva Seve, Sebastião José de Figueiredo, que residem fóra deste imperio, ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o art. 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores para que compareçam no dia 4 de junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhãa, em casa da minha residencia na rua da Cruz n. 9 do bairro do Recife, afim de que reunidos em minha presença, com todos os mais credores da mesma casa fallida, verifiquem os seus creditos, se forme o contrato de união, e se proceda a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada á pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder a suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 dias do mez de janeiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, Escrivão juramentado o escrevi.—*João Ignacio de Medeiros Rego*, juiz do commercio.

José Antonio Bastos, commerciante matriculado deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, e juiz commissario.

Faço saber, que no dia 9 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa na casa da minha residencia na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 34 ha de ter lugar a reunião dos credores da casa, commercial fallida de Richard Royle na conformidade do artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, afim de que reunidos em minha presença todos os credores, verifiquem os seus creditos, formem o contrato de união, e procedam a nomeação de administradores dos bens da referida casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida cása fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 dias do mez de fevereiro de 1855.— Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi.—*José Antonio Basto*, juiz commisario.

João Pinto de Lemos, commendador da ordem de Christo, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario:.

Faço saber que não tendo comparecido na reunião que teve lugar no dia 19 de janeiro do corrente anno, os credores da casa commercial fallida de Deane Youle & C., que residem fora deste imperio ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores, para que compareçam no dia 11 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa, na casa da residencia dos mesmos fallidos, na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 52, afim de que reunidos em minha presença todos os credores da referida casa fallida, verifiquem os seus creditos, deliberem sobre a concordata ou formem o contrato de união e procedam a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida; advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida, compareçam em dito dia e lugar designado, sób pena de se proceder as suas revelias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do Commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*, Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de fevereiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi. — *João Pinto de Lemos*, juiz commissario.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II que Deos guarde, etc.

Faço saber que por este juizo se ha de arrematar por venda em praça publica, que terá lugar na casa das audiencias no dia 16 de março proximo seguinte, á meia hora da tarde, um terreno de marinha n. 204 na rua dos Pescadores freguezia de San José, em continuação da do Santa Rita, com 36 braças de frente contadas no alinhamento obliquo do caes projectado, avaliado por 300$000, penhorado ao commendador Francisco Ludgero da Paz, por execução de José Isidro Borges Leal.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital que será publica do pelo jornal e dous do mesmo theor que serão affixados na praça do Commercio e na casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de fevereiro de 1855. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

ADMINISLRAÇAO' DO CORREIO.

A mala que tem de ser condazida pelo hiate *Tres Irmãos* para a Parahiba, fecha-se hoje (28) as 10 horas da manhãa.

— Por esta contadoria se faz publico, que do 1.º ao ultimo de março futuro, se arrecadarão á bocca do cofre os impostos sobre estabelecimentos de commercio e industria, ficando sujeitos a multa estabelecida os que não pagarem dentro do mesmo tempo. Contadoria municipal do Recife 28 de fevereiro de 1855.—No impedimento do contador, o amanuense *Francisco Canuto da Boaviagem.*

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista foram apprehendidos um boi e uma vacca, que foram encontrados vagando pela estrada de Belem: seus donos compareçam nesta subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 27 de fevereiro de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio, *A F. Martins Ribeiro.*

— Os credores do fallido José Martins Alves da Cruz, e este mesmo por si ou por seus procuradores, compareçam no dia 2 de março proximo seguinte as 11 horas em casa da residencia do Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel juiz do commercio da segunda vara, na rua estreita do Rosario n. 31, para se verificarem os creditos apresentados, se deliberar sobre a concordata, se for apresentada ou se formar o contrato de união, e se proceder a nomeação de administradores da casa fallida; ficando os credores advertidos que não serão admittidos por procurador, se este não apresentar procuração bastante com poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores.

Recife 26 de fevereiro de 1855.—O escrivão interino, *Manoel Joaquim Baptista.*

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está á concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grão da villa de Serinhaem, com 60 dias de prazo, contados da data desta.

Directoria geral 24 de fevereiro de 1855.—*Candido Eustaquio Cesar de Mello*, secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção do Banco de Pernambuco faz certo aos Srs. accionistas, que se acha autorisado o Sr. gerente a pagar o quinto dividendo de 8$000 rs. por acção. Banco de Pernambuco 31 de janeiro de 1855.—O secretario do conselho, João Ignacio de Medeiros Rego.

O conselho de direcção do Banco de Pernambuco declara que, em substituição a apolice n. 1450, roubada do poder do possuidor, como consta do annuncio publicado neste Diario n. 45 de 24 do corrente, vai fazer entregar uma nova apolice com aquelle numero ao respectivo proprietario. Banco de Pernambuco 26 de fevereiro de 1855.—O secretario do conselho, João Ignacio de Medeiros Rego.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Porto, com escala pela ilha de S. Miguel, segue em poucos dias a veleira e bem conhecida escuna nacional «Linda», capitão Alexandre José Alves; tem grande parte do seu carregamento: para o resto, trata-se com Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO

a barca brasileira *Flor d'Oliveira*, capitão José d'Oliveira Leite segue com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

CEARA' E ACARACU'.

Segue no dia 28 do correute o hiate *Correio do Norte*; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O ACARACU'

segue com a maior brevidade o hiate *Aragão*, tocando no Ceará se houver carga para lá: a tratar na rua do Queimado n. 27, loja de Gouveia Leite.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 2 de março, espera-se da Europa, um dos vapores da real companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche n. 42.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue «Elvira», segue por estes dias: para carga miuda, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa, sobrado n. 12.

— Para o Ceará segue no fim da presente semana o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna; para o resto da carga, trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias o brigue *Conceição*. capitão Joaquim Ferreira dos Santos: para o resto da carga, tratá-se com Isaac Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma infinidade de objectos differentes, como bem: obras de marcineria novas e usadas, grande quantidade de chapéos de feltro e do Chili muito finos, idem de charutos da Bahia, relogios de ouro e prata para algibeira, ditos de parede e cima de mesa, quadros, varios livros, e outros muitos objectos, etc.; um excellente cabriolet inglez novo, com todos os arreios, e diversos canarios cantadores; tudo isto será vendido sem limite de preço algum: quarta-feira, 28 do corrente, ás 9 horas em ponto.

— Victor Lasne fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de um bello sortimento de fazendas de algodao, linho, lãa e de seda, principalmente francezas, e as mais proprias do mercado: terça-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Cruz.

— Brunn Praeger & C., farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas, de todas as qualidades as mais proprias deste mercado: quinta-feira 1º de março as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

— T. de Aquino Fonseca & Filho, farão leilão, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, de cerca de 63 barris maiores de quatro em pipa, com vinho tinto de Lisboa, marca G S, os quaes restaram do seu ultimo leilão por não terem desembarcado do navio, que d'aquelle porto os conduzio: sexta-feira 2 de março ás 11 horas da manhãa em ponto, no largo de frente da alfandega desta cidade.

AVISOS DIVERSOS.

—Previne-se a todas as pessoas que negociam com relogios, e com especialidade aos Srs. relojoeiros, que deixem de effectuar qualquer negocio com um de ouro patente suisso n. 27870, o qual foi furtado nesta typographia.

—Extraviou-se d'entre o fato do abaixo assignado, vindo do norte no vapor Imperador, um pequeno bahú forrado de marroquim com orelhas de couro, e coberto de pregaria de metal; suppõe-se que no desembarque, elle fosse confundido nos objectos de algum outro passageiro: quem pois o tiver em seu poder, ou delle souber, queira dirigir-se a rua do Rosario larga n. 36, quarto andar, a entender-se com Domingos Antonio Alves Ribeiro.

RECREIO MILITAR.

Convida-se a todos os socios para se reunirem sabbado 3 de março, as 4 horas da tarde na casa de suas partidas, afim de se proceder a nova eleição do directorio, e tratar-se de negocios concernentes a mesma sociedade.

— O abaixo assignado tendo tido a distinta honra de ser sempre tratado pelo Illm. Sr. major commandante interino, e mais senhores officiaes do segundo batalhão de infantaria de primeira linha, com as mais delicadas e obsequiosas maneiras, e retirando-se para a corte com licença do governo de S. M. o Imperador para seguir os estudos da Academia Militar, dando por esta occasião ao mesmo Illm. Sr. major commandante, e aos mais senhores officiaes um publico testemunho da profunda gratidão e alta estima e respeito, que lhes dedica, desempenha um dever que tem por sagrado para um soldado brioso, que sabe apreciar o alto merito das virtudes militares e sociaes, que distinguem os seus superiores. Dignem-se por tanto o Illm. Sr. major commandante interino e mais senhores officiaes do dito segundo batalhão, aceitar este publico testemunho de profundo reconhecimento dos altos favores com que honraram o abaixo assignado, durante o tempo que servio sob seu commando; e dignem-se ao mesmo tempo aceitar as suas saudosas despedidas, ficando certos que o abaixo assignado não só se esforçará em todos os tempos e em todos os lugares por imitar a brilhante conducta militar e civil de tão distincta officialidade, mas reputará por subida honra ter frequentes occasiões de se empregar no serviço particular de cada um dos ditos Srs. major commandante e mais Srs. officiaes.—Recife 26 de fevereiro de 1855. — O cadete, *Filippe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro.*

— Desappareceu hontem (26), pelas 9 horas da noite, da casa de sua senhora D. Maria Carolina de Albuquerque Bloem, o escravo Luiz, cujos signaes são os seguintes: crioulo, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, altura e grossura regulares, desdentado na frente e com uma grande empingem, que lhe cobre toda a parte superior do rosto, começando no beiço superior até a testa, e tomando-lhe ambas as faces. Levou camisa de madapolão fino e calça de côr. Roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo de o apprehenderem e levarem-no a casa de sua senhora no Hospicio: promettendo-se por esse serviço uma generosa recompensa.

— Aluga-se uma boa casa na Capunga com um pequeno sitio e varios pés de fructos: a fallar na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajoses.

— Perdeu-se no dia sabbado 24 do corrente uma letra da quantia de 922$300 sacada pelo Sr. Delfino Gonçalves Pereira Lima endoçada pelo mesmo Sr. e aceita pelos senhores Joaquim Filippe da Costa e João Martins de Barros: roga-se a quem a tiver achado restitua ao abaixo assignado, na rua da Madre de Deos n. 22, que será generosamente recompensado, adverte-se que os aceitantes e sacador ja se acham prevenidos.— *Alexandre José da Silva.*

— Recebem-se meninas ou meninos até a idade de 9 annos para baixo, obrigando-se a te-los na escola e dar-lhe o tratamento em casa: [illegible] que por algumas circumstancias não os possam ter em sua companhia: quem quizer annuncie.

— Na rua da Senzalla Velha n. 26 precisa-se de um amassador.

— Manoel Fernandes Ribeiro embarca para o Pará a entregar a seu senhor José Martins da Silva o seu escravo de nome Silvestre de menor idade.

— A nova casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, avisa a todos os freguezes que tem toda a qualidade de comidas, café, cha' e toda a hora do dia, e da' almoços e jantares para fóra. Tambem ha mão de vacca todos os domingos e dias Santos.

— Maria Carneiro de Souza Lacerda Villaseca, bem conhecida professora particular, avisa a quem convier, que continúa a receber meninas pensionistas e meio pensionistas, para lhes ensinar primeiras letras, grammatica portugueza, francez, e bordados de todas as qualidades, e que tambem ha mestres de musica, piano, dança e desenho: quem pois de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Aurora n. 42, segundo andar.

— Precisa-se de uma mulher forra para servir de criada a uma senhora no convento da Gloria: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rosario n. 32, loja de Cardeal.

— A pedido de sua familia, precisa-se saber se nesta provincia ou fóra della, existe Manoel José dos Santos Junior, natural de S. Miguel do Coito de Appelia, reino de Portugal: quem souber noticias delle fará muito favor dizer na rua do Queimado, loja n. 18.

— Quem precisar de uma pessoa livre e desempedida para ama de uma casa de pouca familia, appareça na rua das Calçadas n. 15, que ahi se tratará do ajuste; assim como se obriga as condições, segundo o trato [illegible] se fizer.

— José Antunes Guimarães declara aos Srs. Costro & Irmãos, que a respeito da loja do Sr. Vicente Monteiro Borges, nenhuma offerta lhe fizeram directa ou indirectamente.

— Aluga-se um sitio com excellente casa de morada, estribaria e cocheira, com boa agua de beber, e muito perto da cidade por ser na travessa de João Fernandes Vieira, por detraz do sitio do Sr. Francisco Acioly G. Lins, no Manguinho: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 51, com M. J. do Paraizo.

SANTO AMARO DAS SALINAS.

Tendo-se levantado o estandarte no dia 24, como foi annunciado, apezar de toda a chuva, tem de continuar-se as novenas até o dia 4 de março; dia em que ha de ser solemnisado com toda a pompa e brilhantismo o glorioso Santo Amaro: depois da festa distribuir-se-ha estampas e mais milagres do mesmo santo, e uma musica militar virá preencher o resto do dia. No dia seguinte a noite terá lugar um lindo e variado fogo de vista, e no fim a tirada do estandarte virá rematar a festa deste milagroso santo. Espera-se dos fieis o seu comparecimento para maior brilhantismo da festa.

— Precisa-se de um preto captivo para o serviço de uma casa: na estrada de João de Barros, na Soledade, n. 7.

— O reverendo padre inglez C. A. Austin, com a sua familia, retira-se para fóra do imperio.

Leopoldo da Silva Queiroz, commerciante estabelecido com loja de fazendas sita na rua do Queimado n. 22, tendo-se apresentado perante este juizo conforme marca o codigo do commercio art. 805; requer o supplicante a V. S. digne-se de mandar que o escrivão do processo, que he Cunha, lhe passe por certidão o dia em que o supplicante se apresentou, assim como o theor da sentença que julgou ao supplicante fallido, por tanto. — Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do commercio da 2.ª vara assim deferir. E. R. M. — O procurador, Viriato de Freitas Tavares.

Deffirido. Recife 26 de fevereiro de 1855. — Oliveira Maciel.

Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão vitalicio do civel desta cidade por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Certifico que revendo os autos da fallencia de Leopoldo da Silva Queiroz, dos mesmos consta que o supplicante, no dia 13 do corrente mez, se apresentou perante o Illm. Sr. juiz do commercio da segunda vara, como consta da petição e despacho do mesmo dia 13 do corrente, assim como certifico ser o theor da sentença que declara aberta a fallencia do supplicante da maneira seguinte: — [illegible] da declaração a fls. duas julgo fallido Leopoldo da Silva Queiroz, e declaro aberta a sua fallencia desde o dia 13 do corrente, que fixo para termo legal da sua existencia, e por isto mando que se ponham sellos em todos os seus papeis, livros e bens, e nomeio para curador fiscal da fallencia ao negociante Henrique Gibson, que prestará o juramento do estylo; pagas as custas pelo fallido. — Recife 23 de fevereiro de 1855. — Francisco de Assis de Oliveira Maciel. — E mais se não continha em dita sentença aqui bem e fielmente transcripta, que eu escrivão ao principio desta declarado e abaixo assignado, bem e fielmente fiz tirar por certidão dos proprios autos da fallencia aos quaes me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na forma do estyllo, e por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife aos 24 dias do mez de fevereiro de 1855. — Subscrevi e assignei em fé da verdade.

Pedro Tertuliano da Cunha.

(Estava sellado.)

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito [illegible] na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$000 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dr óna garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o [illegible], queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão surprehendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na effusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados benéficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	[illegible]
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimaduras.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, [illegible], e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a [illegible] cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL

— [illegible] Sr. José Antunes Guimarães haja de declarar por este jornal, se Castro & Irmãos, lhe ficaram alguma divida directa ou indirectamente, da casa em que [illegible] Victoria Monteiro Borges.

— Não se tendo ultimado o negocio sobre a armação da loja da rua do Collegio n. 16, [illegible] a mesma armação, [illegible] paga ao proprietario [illegible] convier: na rua do [illegible] das.

— Precisa-se [illegible] na rua da Cruz [illegible]

— Precisa-se [illegible] solteiro: [illegible]

— Aluga-se [illegible] cozinheira, [illegible] para [illegible] pagem [illegible] mandados: na rua das Cruzes, armazem de molhados n. 40.

— Domingos [illegible], portuguez, retira-se para fóra do Imperio.

— O abaixo assignado, natural da provincia de Minas Geraes, e residente nesta do Rio Grande do Norte, querendo dar-se a conhecer e ter noticia de seus parentes residentes naquella provincia, na falta de outro canal, o faz por meio da imprensa, e pelo presente annuncio. O tenente João Pinto de Magalhães, casado com D. Francisca de Miranda Correia, por anno de 1800 morreu no seu engenho [illegible] provincia de Minas; tiveram elles 2 filhos, o capitão Francisco Pinto de Magalhães e D. Anna Joaquina de Magalhães; esta casou duas vezes, a primeira com José da Motta Ribeiro, e por fallecimento deste com Christovão Lins Cavalcanti de Albuquerque, do primeiro matrimonio teve um filho de nome Constantino, e do segundo dous gemeos Francisco e o abaixo assignado. Falleceram a dita D. Anna e o filho Francisco, ficou Constantino em companhia de seus avós, e em companhia de seu pai o abaixo assignado, que com elle veio para esta provincia, e se acha morando no sitio Santa Rita, do municipio da villa de S. Gonçallo. Deseja saber se o seu irmão Constantino existe, e onde; e querendo escrever-lhe, o póde fazer para a cidade do Natal, a morada do negociante Joaquim Ignacio Pereira.—*Julio Cavalcanti de Albuquerque.*

PERIODICO DOS POBRES.

Acha-se aberta a assignatura para esta folha que se publica, escripta por mui habeis pennas, no Rio de Janeiro, e sob a direcção de A. M. Morando; ja' conta seis annos de existencia e sempre ha gozado de toda a estima, tanto na corte como em todas as provincias. Assigna-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 por 2$000 por trimestre, 4$000 por semestre, e 8$ por um anno: convida-se aos amantes da leitura para que venham assignar até a chegada do Imperador, que se espera do norte, afim de receberem a collecção no primeiro vapor.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua [illegible] do Rosario n. 10, terceiro andar.

— Previne-se ao Sr. Antonio Rodrigues Vieira, correspondente do Sr. Gonçallo Francisco Xavier Cavalcanti Uchôa, que não pague uma ordem da quantia de [illegible], passada ao Sr. Pedro de Assis Campos [illegible].

— O bacharel [illegible] Rodrigues do Passo acha-se residindo na rua Nova n. [illegible], primeiro andar, onde [illegible] o seu prestimo de advogado, [illegible] a qualquer hora do dia.

— O Sr. [illegible] Cavalcanti Canegundes, [illegible] tem uma carta na loja do [illegible].

— Previne-se [illegible] que arrematarem os bens do [illegible] Carneiro, que vão a praça [illegible] de Olinda, para pagamento da [illegible] de D. Maria Antonia de Aguiar, que parte dos [illegible] Beberibe de baixo, se acham [illegible] ha mais de 14 annos, [illegible] aos abaixo assignados, e que [illegible] e plantações de [illegible] pelos mesmos abaixo assignados, como [illegible] por esta folha no dia 3, 4 e 5 do [illegible] proximo passado.—*Francisco José de* [illegible] *Carneiro, Francisco de Paula* [illegible], *Francisco Manoel de Freitas, José Pedro* [illegible].

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar deste pequeno prestimo o, póde procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Aluga-se uma excellente loja para qualquer negocio, na praça da Boa Vista n. 26; a tratar na mesma praça n. 22.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36 segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Novas obras de homeopathia [illegible], obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopea homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de [illegible]	6$000
Castaing, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscozo, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico que a sua sala de ensino na rua das Trincheiras n. 19 se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as sete horas da noite até as nove: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a mesma casa das 7 horas da manhãa ate as 9. O mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Quem tiver uma casa terrea com 3 quartos e largura de 24 palmos, mais ou menos, desejando permuta-la por outra de menor largura e de 2 quartos, situada na rua da Conceição, para receber por indemnisação da differença, dinheiro ou algum objecto que tambem renda; dirija-se a rua das Flores n. 23, a fallar com Justino Martyr Correia de Mello.

— No sitio da Trempe, sobrado n. 1, precisa-se alugar 2 escravos que sejam fieis, um para cozinhar, lavar roupa, e servir de portas a dentro, e outro para vender na rua as fructas e hortaliças do mesmo sitio; da-se bom ordenado e bom tratamento: quem os tiver e quizer alugar, dirija-se ao dito sitio, que achará com quem tratar.

— No sobrado da rua do Pilar n. 82 precisa-se alugar um escravo ou escrava para cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa de pequena familia: paga-se bem agradando.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a' venda os novos bilhetes da loteria vigesima-primeira das casas de caridade nos lugares ja sabidos, as listas esperam-se a 5 do futuro março. Os premios são pagos logo que se fizer a distribuição das mesmas listas.

— Perdeu-se uma letra da quantia de 531$000, sacada a favor de Manoel [illegible] de Almeida, aceita por Francisco de Sá Cavalcanti de Albuquerque, vencida no 1.º de agosto proximo passado; por isso se avisa afim de que o aceitante a não pague sem que seja pelo sacador [illegible].

CARROS FUNEBRES.
Na rua Augusta, casa n. 23 onde foi theatrinho.
José Pinto Magalhães faz sciente ao respeitavel publico, que seu novo estabelecimento de carros funebres acha-se completamente montado, possue todos os pannos e adornos precisos para qualquer enterro, e encarrega-se de agenciar guia, musica, cera, [illegible], carros de passeio, etc., promette bem servir as pessoas que se dignarem procura-lo.
No mesmo alugam-se caixões e vendem-se mortalhas de pinho.

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: á todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes		8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.		20$000
Ditas 36 ditos	a	25$000
Ditas 48 ditos	a	30$000
Ditas 60 ditos	a	60$000
Ditas 144 ditos	a	1$000
Tubos avulsos		2$000
Frascos de meia onça de tinctura		2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica		2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—O Sr. João Antonio de Miranda, queira ter a bondade de apparecer na rua do Collegio n. 15, agencia de leilões, a negocio de seu interesse.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL.
RUA NOVA N. 23, ESQUINA DO BECCO DA CAMBOA DO CARMO.
DE
Manoel & Villan.

Esta fabrica estabelecida nesta praça ha 2 annos, e tendo vendido até hoje somente em porção, os donos para que o publico possa participar dos preços vantajosos que elles costumam vender, teem resolvido abrir a dita casa a varejo, aonde se achara' um grande sortimento de chapéos de sol para homem e para senhoras, bengalas, chicotes, etc., tudo do melhor gosto. Em consequencia das relações que teem com Paris e Lyon, acham-se em estado de vender por preços muito mais baratos do que em qualquer lugar. Continuam a vender tambem em porção; e encarregam-se na mesma casa de qualquer concerto dos objectos acima mencionados, com promptidão e aceio.

— Pede-se ao Sr. Dr. José Nicolao Rigueira Costa resposta da carta, que lhe foi dirigida no « Diario de Pernambuco » de 5 de Janeiro deste anno, assignada pelo Dr. Firmino; o publico esta' ancioso por ver esse negocio decidido, e caso o Sr. Rigueira não se queira dignar responder, sera' tido por caprichoso e arbitrario em suas decisões, e réo confesso de seu delicto.—O Curioso.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24.

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— O Dr. Dias Fernandes, medico, póde ser procurado a qualquer hora do dia para os differentes ramos de sua profissão: na rua larga do Rosario n. 38.

— Aluga-se o armazem n. 30 da rua estreita do Rosario: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

Companhia de vapores Pernambucana.

O presidente da assembléa geral convida aos Srs. accionistas para reunião ordinaria no dia 28 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na sala das sessões da associação commercial, para se tratar de negocio que diz respeito á mesma companhia. Recife 20 de fevereiro de 1855.

— Uma pessoa com bastante pratica do foro offerece-se para cobrar dividas tanto na praça como no matto, dando fiador á sua conducta, podendo ser procurado no largo do Livramento n. 27 segundo andar, ou annuncie.

—O abaixo assignado, curador fiscal da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, faz saber a todos os credores da massa, que pelo Dr. juiz municipal do commercio da segunda vara foi designado o dia 1 de março, pelas 11 horas e meia da manhãa, para a reunião dos mesmos credores, em a casa da residencia daquelle juiz, afim de assistirem a leitura da sentença arbitra, procedendo-se as mais diligencias que forem de mister para a verificação dos creditos e deliberarem sobre o contrato de união, visto não ter havido numero sufficiente de credores reunidos no dia 22 do corrente. Recife 24 de fevereiro de 1855.—João Pinto de Lemos Junior.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO
HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem to-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Traspassa-se chave da loja da rua da Cadeia do Recife n. 18: trata-se na mesma rua, loja n. 23.

— Desappareceu no dia 21 do corrente, da praia junto ao trapiche do algodão, uma sacca de cera de carnauba com a marca C & C, pesando 4 arrobas, pouco mais ou menos, vinda do Aracaty no hiate *Capibaribe*: quem della tiver noticia, dirija-se á rua da Cruz n. 40, que será recompensado.

N. 24.

Cruz & Gomes tem por vezes chamado a attenção de seus freguezes, para que vindo a rua dos Quarteis n. 24, vejam o rico sortimento de miudezas francezas de que se acha adornada a sua loja; e de novo rogam que sem perda de tempo venham comprar os tão uteis chapeos de sol com cabo de canna, e da melhor seda, por 7$000; pentes de tartaruga para segurar cabello, o melhor que se tem visto, por 5$500 e 6$000; lãa de cores para bordar a 9$000 a libra; froco de lindas cores a 500 rs. a peça; pentes de bufalo muito finos para suissa por 500 rs.; ditos para alisar por 320; espelhos com molduras de massa a 500 rs; meias de cores para homem a 2$800 a duzia; ditas cruas, muito encorpadas, proprias para botins a 3$000 a duzia; caixas de bufalo para rapé a 500 rs.; riquissimas bonecas dignas de com ellas se presentear a qualquer menina de distincção (este artigo ha para todo preço); excellentes ligas de seda a 1$200 o par; lenços de seda para senhora e homem, dos mais modernos gostos, a 1$920; charuteiras com carteira, obra prima, a 2$500; gravatas de seda a 1$000 e 1$500; estampas dos mais milagrosos santos (trocam-se a 280 uma); e com especialidade recommenda-se um riquissimo sortimento de fitas escocesas, de sarja o de setim, dos melhores gostos, por preços muito razoaveis; aos rapazes recommenda-se as bengalinhas de unicorne a 8$000, e as de canna por 2$000, 2$500 e 3$000. Advertem os abaixo assignados, que estas miudezas são as mais novas e as de melhor gosto, nunca comparaveis aos alcaides da extincta loja n. 22.—*Cruz & Gomes.*

N. 24.
RUA DOS QUARTEIS, LOJA.

Cruz & Gomes, provido de uma excellente machina para fornecr papel, propõe-se a firmar papel marcado para as repartições publicas, e todos os accessorios a ellas necessarios, sendo da melhor qualidade possivel, como lapis, pennas, canivetes finos, excellente papel e obreias em pães; promette servir a contento e com toda possivel brevidade.

— João Calsainé vai para o Rio de Janeiro.

— Por precisão traspassa-se uma hypotheca em um sitio de 500$000 a 2 %, e faz-se alguma conveniencia, segundo as circumstancias do traspassante: na rua estreita do Rosario n. 7, loja de ourives.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Acham-se á venda os bilhetes da 1.ª parte da 5.ª loteria a beneficio da igreja de N. S. do Rosario da Boa-Vista, unicamente na thesouraria das loterias, na rua do Collegio n. 15, e corre impreterivelmente no dia 10 de março.—O thesoureiro,
Francisco Antonio de Oliveira.

— O abaixo assignado, não podendo pessoalmente despedir-se de seus amigos, que o honraram com suas visitas, peo seu estado morbido, e pela celeridade de sua partida para Goianna, o faz por este jornal: alli offerece-lhes o seu fraco prestimo, assegurando-lhes que podem contar com um amigo affectuoso e sincero.—*Henrique Luiz da Cunha Mello.*

— Precisa-se de um homem para feitor de um sitio; dá-se preferencia a algum chegado ultimamente: no Passeio Publico, loja n. 7.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro que trabalhem soffrivel: em Olinda ladeira do Varadouro casa n. 38.

Joias as mais modernas.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido, e passa-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—*Seraphim & Irmão.*

— Perdeu-se no dia 19 do corrente mez, pela 5 horas da tarde, na rua do Crespo, uma carteira encarnada, contendo tres bilhetes da loteria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, assignados, um por Henrique, outro por Moreira, e o terceiro não tem assignatura, mas o seu numero he 1035: quem tiver achado dita carteira, querendo restitui-la, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 40, loja de Rocha & Lima, que será recompensado. Roga-se o favor de apprehende-los a aquelle dos vendedores de bilhetes a quem forem apresentados para ser pago o premio que por ventura sahir, e de entrega-los na loja supradita.

— O abaixo assignado, morador na casa n. 143 da rua do Pilar, declara que a participação policial de 23 do corrente não se entende com elle.
Antonio José Ferreira.

JARDIM PUBLICO EM PERNAMBUCO, RUA DA SOLEDADE N. 70.

Ha neste jardim 400 variedades de roseiras muito differentes entre si, qualidades novas e muito bellas, tambem ha 300 qualidades de dalias, as mais bonitas, vindas de França e Hamburgo, assim como tambem outras qualidades de flores. Bonitos pés de sapotis, muito grandes, que breve darão fructo, fructa-pão, parreiras, e outras arvores de fructo. No mez de março chegam de França mais 200 qualidades das melhores rosas, assim como tambem dalias das mais superiores, 30 qualidades das melhores uvas, romãas rôxas e figueiras das melhores qualidades etc. Os senhores que encommedaram pés de flores, mandem por elles, que o tempo he proprio de se plantar. Aprompta-se encommendas das ditas plantas para o centro desta provincia, como tambem para as provincias do norte e do sul, pois que este estabelecimento está bem montado, e he superior em roseiras e dalias aos jardins do Rio de Janeiro, dos Srs. José Luiz Pereira, Antonio Marques de Oliveira e José Praxedes Pacheco; constam de seus cathalogos, só, 277 qualidades de rosas, e dalias 120. Eu afianço a perfeita identidade destas flores, e todos serão servidos a contento. Não se vendem roseiras que no Brasil não deem flor, dalias singelas não se vendem, e nem tão pouco haverá repetições das mesmas qualidades. Sabereis, senhores, que em França ha 2,000 qualidades de rosas, porém uma grande parte dellas neste paiz não dá flor, e sempre que comprardes ficareis logrados; elles mesmos que as vendem não sabem os nomes e qualidades dellas, e nem a que familia pertencem; acontecendo sempre ao comprador morrerem-lhe muitos pés, e sahirem-lhe muitos pés de uma mesma qualidade; dalias só vem as mais ordinarias, as boas qualidades e novas em França e Hamburgo são raras, estas não as trazem ao mercado. Não me tenho poupado a fazer despezas afim de obter as melhores qualidades de flores.
Carlos Frederico da Silva Pinto.

COMPRAS.

— Compra-se uma balança decimal, de peso de 400 libras para cima, que esteja em bom estado: no armazem da travessa da Madre de Deos n. 15, ou rua do Queimado, loja n. 42.

— Compra-se uma commoda de jacarandá, ou mesmo de amarello, em bom uso: na rua das Cruzes n. 40.

— Na rua larga do Rosario n. 38, compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os de idade de 12 a 25 annos, e os que tiverem officios, qualquer que seja a idade, não se olhando a preço.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

BRAZELEZA PARA VESTIDOS DE SENHORA
A 640 RS. O COVADO.

Pelo ultimo vapor vindo da Europa, chegou uma fazenda nova de furta-cores, tecida de seda e lãa, de quadros e de listras, propria para vestidos de senhora, e qual fazenda chamam ou intitulam em Londres por Brazeleza, aonde na presente estação he a fazenda da moda: vende-se unicamente na loja n. 17 da rua do Queimado, no pé da botica, pelo barato preço de 640 cada covado.

FAZENDAS PRETAS BARATAS
PARA HOMENS E SENHORAS.

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se as seguintes fazendas pretas para homens e senhoras: córtes de casemiras pretas finas a 5$500, panno preto fino, de cores firmes, a 3, 4 e 5$000, e muito fino, de prova de limão, a 6 e 7$000 o covado, sarja preta hespanhola verdadeira, grosdenapole preto liso, setim preto de Macáo, setim preto lavrado, velludo preto portuguez do melhor, chamalote adamascado, alpakas de lustre finas, tudo por preço muito em conta.

CORTES DE ALPAKA DE ALGODAO' ESCOCEZA
A TRES MIL E DUZENTOS:

na loja da rua do Queimado n. 17, ao pé da botica.

TARLATANA ESCOCEZA
A 6$500 rs. o córte

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, os modernos córtes de vestidos de tarlatana de seda escoceza, com 8 1/2 varas cada um, de padrões novos e lindas cores, a 6$500.

Charutos varetas e de S. Felix.

Pela sumaca *Hortencia*, chegada ultimamente da Bahia, vieram superiores charutos varetas e de S. Felix, os quaes se vendem na loja de fazendas, na rua do Queimado n. 9, de Azevedo & Carvalho.

Luvas de pellica pretas

proprias para senhoras e meninas, por serem de mão pequena, a 240 a duzia do pares.

— Vendem-se 2 bonitos garrotes e 2 vaccas, uma com uma cria do pouco tempo e outra prestes a parir: trata-se no aterro da Boa-Vista, taberna n. 24.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, vendem-se camisas finas francezas, brancas e de cores a 2$500 cada uma, ditas brancas de Italia a 2$000, palitós de bombazim preto e de cores, e palha da China a 7$ e 10$000, ditos de panno de cores e preto a 15$000, duzia de toalhas de linho para limpar o rosto a 8$000.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, vendem-se peças de madapolão fino enfestado, de 12 jardas, a 2$600, chitas finas francezas, de cores fixas, a 240 o covado, cambraia franceza de côr, de organdi, a 400 rs. a vara, e outras muitas fazendas, por modico preço.

— Vende-se muito em conta um vestido de sarja preta, do uso, para quem for alta e gorda: na rua Imperial n. 189.

— Vende-se superior rapé de varias qualidades, Lisboa, Paulo Cordeiro, gasse grosso, meio grosso, princeza do Rio: na praça da Independencia, loja n. 3.

BRAZELEZA PARA VESTIDOS.

Pelo ultimo vapor vindo da Europa chegou uma fazenda nova de furta cores tecida de seda e lãa de quadros e de listas, a qual chamam ou intitulam em Londres por Brazeleza, aonde na presente estação he a fazenda do grande tom. Esta fazenda se vende unicamente na loja da rua do Queimado n. 17 ao pé da botica, pelo barato preço de 640 rs. cada covado.

FAZENDAS PRETAS BARATAS.
para homens e senhoras.

Na rua do Queimado loja n. 17 de Faria & Lopes vendem-se fazendas pretas proprias da presente estação, como sejam pannos finos pretos, cores fixas a 3$, 4$ e 5$ rs. o covado e muito superior, prova de limão a 6$ e 7$ rs., sarja preta hespanhola superior, setim preto lavrado, groz le Napoles liso superior, setim de Macáo, velludo preto portuguez o melhor que ha no mercado, alpacas finas de lustre, e sem elle, tudo proprio para vestidos de senhora e por preços razoaveis.

— Vende-se o engenho Aguiar, moente e corrente, a margem do rio Araripe distante da praça sete leguas na freguezia de S. Lourenço da Matta, com terra sufficiente para safrejar tres mil pães, e mais se for possivel: quem o pretender dirija-se ao seu proprietario Antonio Lourenço Tavares no mesmo engenho, que dando desobriga dos seus credores, fara negocio.

— Vendem-se caixões de pinho de todos os tamanhos para os enterramentos de corpos no Cemiterio Publico, pelo preço mais commodo de que em outra qualquer parte: quem delles tiver necessidade dirija se a loja amarella confronte ao porto das Canoas da rua Nova.

1$140.

He chegado á loja do Gardeal, na rua larga do Rosario n. 38, o famoso rapé Paulo Cordeiro.

— Vende-se um bom cavallo, muito forte e manso: na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

— Vende-se a collecção das leis do Brasil, desde 1838 a 1853; na loja n. 8 da rua do Collegio: e bem assim as leis systhematicas de Verissimo.

Chitas francezas largas a 180 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se chitas francezas largas de varios padrões pelo barato preço de 180 rs. o covado. Tambem se vende lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 4$200 a duzia: vende-se por este preço para acabar um resto que ainda existe.

—Vende-se uma taberna na rua da Senzala-Velha n. 15, com poucos fundos, livre e desembaraçada de todo o activo e passivo pertencente a ella, e faz-se negocio a dinheiro ou a prazo conforme o comprador: quem a pretender dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 8, segundo andar, que achara' com quem tratar.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

FUMO•EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39 armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha para fazer charutos.

— Vendem-se excellentes quartaos para sella ou cangalha, novos e sem o menor achaque, por preços razoaveis: na cocheira da rua da Florentina.

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.
400 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS.
GOSTO ESCOCEZ
A 400 rs. o covado.

Vende-se para ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

— Vendem-se apparelhos de porcelana dourados, para jantar, por preço commodo: em casa de Tasso Irmãos.

FAZENDAS PRETAS.

Vende-se panno preto muito fino a 4$000 rs. o covado, cortes de casemira preta setim a 5$500 o corte, setim preto macáo a 2$800 o covado, lenços de setim preto a 1$600: na loja da rua do Queimado n. 40.

SETIM PRETO LAVRADO.

Vende-se setim preto lavrado, gosto moderno, grós de Napoles preto o melhor possivel, setim preto macáo lizo, sarja preta verdadeira hespanhola, velludo preto, alpaca preta muito fina, todas estas fazendas são proprias para vestidos de senhora, e vendem-se por barato preço e dão-se amostras com penhores: na loja da rua do Queimado n. 40.

CRIMEA.

Chegou pelo ultimo vapor da Europa uma fazenda inteiramente nova, gosto escossez, toda de seda, denominada Crimea, pelo commodo preço de 1$000 rs. o covado: na loja da rua do Queimado n. 40.

SEDA ESCOSSEZA A 1,100 O COVADO,

Vende-se na loja da rua do Queimado n. 40, sedas escossezas, padrões novos, a 1$100 rs. o covado.

CORTES DE ALPACA ESCOSSEZA A 3,800 O CORTE.

na loja da rua do Queimado n. 40.

TARLATANA ESCOSSEZA.

Vende-se cortes de tarlatana escosseza a 7$000 rs. o corte: na loja da rua do Queimado n. 40.

— Vende-se um bom moleque de idade 18 annos: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se relogios de ouro patente inglez os melhores e ja bem conhecidos neste mercado, linha de algodão em novellos branca e de cores, linha de carritel de muito superior qualidade: em casa de Russell Mellors & C., rua da Cadeia do Recife n. 36.

A'S PESSOAS QUE PADECEM DE FRIALDADE NOS PE'S.

Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vendem-se meias de lãa de carneiro muito superiores e por preço baratissimo para acabar, proprias para quem padece frialdade na estação do inverno.

— Ainda existe uma pequena porção de saccas com o excellente feijão já bem conhecido, chegado ultimamente do Aracaty, por preço commodo: a tratar na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., na rua da Cadeia do Recife n. 7.

FRESCAES OVAS DO SERTAO'.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão: na rua do Queimado, loja n. 14.

Pannos e casemiras pretas.

Pannos e casemiras pretas de todas as qualidades, por preço commodo: na loja de Bezerra & Moreira, rua do Queimado n. 46.

Vende-se barato.

Cortes de vestidos de seda escoceza a 15$ 18$ e 20$ rs., chapéos para senhoras a 16$000, chales e romeiras de retros de ultimo gosto, setim preto lavrado para vestidos de senhoras, sarja hespanhola, meias e luvas de seda, mantas e chales de seda e outras muitas fazendas: na rua Nova n. 16 de José Luiz Pereira.

Palitós e sobre-casacos.

Palitós e sobre-casacos de pannos finos, de alpacas, de ganga, de borraxa, e de riscados, por preços commodos: na rua Nova loja n. 16 de José Luiz Pereira.

— Vende-se o engenho Novo da Barra, distante meia legua da cidade da Victoria, moente e corrente, com proporção para ser d'agua, com plantas feitas e boas terras para canna e roça, podendo safrejar 2,000 pães: quem o pretender, dirija-se a casa da viuva de Agostinho Henriques da Silva, que dando desobriga da casa fará todo negocio com o proprietario João Francisco de Araujo.

Attenção.

Os arrematantes da loja da rua dos Quarteis dos Srs. Victorino & Moreira, avisam aos Srs. carapinas e bahuleiros e mais pessoas a quem interessar, que tem para vender uma porção de taboas, um balcão e fiteiros, e mais objectos pertencentes a armação da dita loja: na rua Nova n. 8.

— Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 60, tem para vender os seguintes artigos, os mais superiores que vem para este mercado e por muito barato preço, para fechamento de contas: linha em novellos de todos os sortimentos, dita em carretel branca, dita em dito sortida de cores, dita em dito preta, dita em dito cor de chumbo, fitas de lãa sortidas, ditas de cóz para sapateiro, lampeões para carro e cabriolet.

— Vende-se um piano forte de muito boas vozes e de muito afamado autor Broadowood de Londres: na casa do reverendo padre inglez pegado a casa dos expostos na rua da Aurora.

Manteletes para senhora.

Vendem-se manteletes de filó de linho preto bordado a 8$000 rs. cada um: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Panno preto.

Na loja de 4 portas da rua do Queimado de Manoel José Leite, ha para vender um completo sortimento de panno preto de superior qualidade e por preço muito commodo.

—Vendem-se cebolas de Lisboa despencadas a 1$ rs. e 1$400 o cento; ditas em molhos, a 1$600 rs., sendo de 1000 para cima, e dahi para baixo, a 2$000 rs.; chocolate de Lisboa muito superior, a 2$000 rs. a lata de 4 libras e 3/4; a elle que está no resto: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se uma rica flauta de ebano, apparelhada de prata, e com 5 chaves; na rua do Encantamento, n. 76 A.

[illegible] preta hespanhola da melhor [illegible] razoavel: na rua do Queimado [illegible] amarello n. 29, de José [illegible]

— Vende-se pannos finos e casemiras, setim macáo para colletes, chapéos francezes de lindas formas: na rua Nova n. 16 de José Luiz Pereira.

FARELO MUITO NOVO.

Vendem-se saccos muito grandes com farelo chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48.

—Vende-se superior chocolate francez do melhor que tem apparecido no mercado, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, ditos de prata horizontal, ditos dourados e foleados, todos do melhor gosto possivel e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccos grandes com muito boa farinha de mandioca, e preço commodo: trata-se com Antonio d'Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche, n. 16, segundo andar.

Atoalhados, toalhas e guardanapos de linho e algodão, vende-se muito barato: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

NOVAS ALPACAS DE SEDA
A 500 rs. o covado.

Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior a 5$500 rs. a sacca, no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e em porção no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche Novo n. 6 segundo andar.

— Vende-se bacalha'o de escama de muito superior qualidade, ao preço de 15$000 rs. por barrica: no caes da alfandega armazem de Paula Lopes.

BOM E COMMODO.
Vendem-se cortes de vestidos de setim preto lavrado de superior qualidade e bom gosto, pelo baratissimo preço de 25$000 rs. o corte,, sarja preta muito boa a 2$400 rs. o covado., setins pretos para colletes, pannos preto e de cor de diversas qualidades e por preços que muito hão de agradar aos compradores: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29. de José Moreira Lopes.

Toalhas de superior panno de linho alcoxoadas para rosto a 1$120, vendem-se na rua do Crespo loja n. 16, a segunda quem vem da rua das Cruzes.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 12.
Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca: no armazem dos Tasso Irmãos.

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

— No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz, n. 27, vende-se o seguinte: papel pintado para forro de salas, com mui lindos desenhos; wermouth em caixas de 12 garrafas; diversos licores de mui boa qualidade; vinho verdadeiro Bordeaux em caixas de duzia; kirch do melhor autor; agua de flor de laranja; cognac verdadeiro; absinth, chocolate muito superior qualidade; champagne: o que tudo se vende muito em conta, em relação a' boa qualidade.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlim, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do commum, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

A 480 rs. a vara.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas muito finas, chegadas ultimamente, de gostos delicados, pelo barato preço de 480 rs. a vara: assim como tem um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço commodo, para fechar contas: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

Cera em velas.

Vende-se cera em velas em caixas sortidas de 50 e 100 lib. cada uma, chegadas ultimamente de Lisboa, por preço barato para fechar contas: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

Champagne.

Vende-se no escriptorio de Machado & Pinheiro, largo da Assembléa n. 12, muito superior champagne, e por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Saba'o.

Vende-se sabão fabricado no Rio de Janeiro, o mais superior que ha no mercado, em porções e a vontade dos compradores: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

— Vendem-se saccas com feijão, chegadas do Aracaty, saccas de farinha e milho, por preço commodo: na taberna da rua das Flores n. 21, confronte ao porto das canoas.

— Vende-se um cabra muito moço, muito corpolento, e bom canoeiro: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se um par de bancas, uma cama de armação, e um espelho, tudo de amarello, em estado de novo: na rua Augusta n. 50.

— Vendem-se bicos e rendas da terra de todas as qualidades, por preço muito commodo, e tambem bons bicos para roquetes: na rua larga do Rosario, sobrado n. 9 que volta para o becco do Peixe Frito.

— Vendem-se na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite, as seguintes fazendas: setim preto de Macáo para vestidos de senhora, o covado 2$400, dito muito superior a 3$000, sarja de seda preta larga a 2$000, dita muito superior a 2$500, grosdenapole preto para vestido a 2$ rs., lós pretos bordados de seda a 10$000, mantas pretas bordadas a 12$000, e outras fazendas, tudo por preço muito commodo.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma crioula de 30 annos, de figura mediana, prendada de todas as habilidades, uma parda da mesma idade, tambem com habilidades, e um optimo escravo de nação Angola, muito possante para todo o serviço.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, de Castro & Irmão, recebeu ultimamente do Porto pela barca *Flor da Maia*, um lindo sortimento de babados de linho bordado e liso, largo e estreito, os quaes estão se vendendo por baratissimo preço para se dar a conta de venda.

— Vende-se uma burra de ferro por preço commodo: no largo da Assembléa, armazem de Joaquim Francisco Além.

— Vende-se para o Rio de Janeiro um mulato, moço, de 21 annos de idade, bonita figura, official de sapateiro e muito habilidoso: contracta-se na rua das Cruzes n. 18, até as 10 horas do dia.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua da Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

Gros de Naples a 1$000 rs. o covado!

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se ricas sedas furta-cores, lisas e de quadros, lindos gostos, com um pequeno toque de mofo que pouco se conhece, pelo barato preço de 1$ o covado. Assim como se acha na mesma loja um lindo e variado sortimento de sedas [illegible] vendem muito barato.

— Vendem-se saccas com farinha de mandioca, muito boa e nova: na Forte do Matto, armazem de João Alves Guerra.

— Em casa de Timm Monsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender:
Um sortimento completo de livros em branco de superior qualidade.
Vinho de champagne.
Absinthe e cherry cordial de superior qualidade.
Licores de differentes qualidades.
Vaquetas para carro.
Sola branca.
Tres pianos de superior qualidade, tudo por preço commodo.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇÃO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

FAZENDAS PROPRIAS PARA A QUARESMA.
Cortes de sarja preta lavrada, [illegible] les preta superior, setim preto [illegible], sarja preta hespanhola de excellente qualidade, tado para vestidos de senhora, [illegible] preta de Jouvin para senhora, [illegible], ditas de seda e meias de seda [illegible] tambem para senhora por preços muito [illegible]: na loja de Bezerra & Moreira, rua do Queimado n. 46.

— Vende-se farelo de Lisboa, em barricas, chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

VESTIDOS DE SEDA A [illegible].
Ha na loja de Manoel Ferreira de Sá, na rua da Cadeia-Velha n. 47, vestidos de seda os mais modernos a 22$000 cada um; ha tambem grós de napoles de [illegible] rs. o covado, meia casemira de [illegible] por 2$500 rs. o corte de calça, e [illegible] muito baratos.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa chegado no ultimo navio a 4$000 por cada um: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

OLEO DE LINHAÇA

em barris e botijões: no armazem de Tasso Irmãos.

Champagne de superior marca Comete: no armazem de Tasso Irmãos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu a 28 de maio de 18[illegible] o preto Manoel, de nação Cassange, de idade 40 a 50 annos, pouco mais ou menos, conhecido por Massaroca por se fingir muito tolo, altura regular, falla mansa, e quando falla he mostrar os olhos, quando anda inclina-se para diante, tem nos queixos 1 ou 2 marcas de feridas, e abaixo de um dos joelhos um caroço: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou alguma pessoa que o tenha a seu serviço em titulo de forro, queira avisar a Manoel da Silva Amorim, morador em Olinda, ou annunciar por esta folha para ser procurado, que será generosamente recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a a Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação ácima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL